



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

JULHO/2015



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN nº 134/2013, DN nº 140/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

- Caixa Econômica Federal – Caixa (Administradora do FI-FGTS)

São Paulo, 2015



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Sumário

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	6
LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS, QUADROS E ANEXOS.....	9
1. INTRODUÇÃO	10
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	10
1.2. Relatório de Gestão Individual	10
1.3. Estrutura do Relatório	11
1.3.1. Do Conteúdo do Relatório	11
1.4. Aplicabilidade	12
1.5. Sistemas	13
1.6. Principais Realizações e Principais Dificuldades do FI-FGTS em 2014.....	13
1.7. Planos e Projetos para o Exercício de 2015	14
2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	16
3. GOVERNANÇA DO FI-FGTS.....	17
4. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA, AUTOCONTROLE DA GESTÃO E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	19
4.1. Estrutura de Governança.....	19
4.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	19
4.3. Relacionamento com a Sociedade.....	21
5. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DO FI-FGTS	23
5.1. Política de Investimento FI-FGTS	23
5.2. Planejamento das Ações.....	25
5.3. Objetivos Estratégicos.....	26
5.4. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	26
5.5. Execução do Plano de Ações	27
5.6. Atos de Gestão 2014	28
6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES	29
6.1. Número de Ativos e Valores Aplicados por Setor Econômico e por Unidades da Federação	29



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.2.	Números dos Investimentos Realizados e Geração de Empregos por Unidade da Federação Acumulados e Recursos Liberados no Exercício por Setor Econômico.....	31
6.3.	Legislação Pertinente e suas Alterações	34
6.4.	Remuneração da Administradora do Fundo.....	34
6.5.	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	35
6.6.	Relação dos Projetos e Ativos no Exercício de 2014, por ordem decrescente de valor investido, até o montante acumulado de 90% do total de recursos aplicados pelo FI-FGTS	35
6.6.1.	BNDES.....	36
6.6.2.	SETE BRASIL.....	37
6.6.3.	SANTO ANTONIO	38
6.6.4.	OTP	39
6.6.5.	VLI.....	40
6.6.6.	ODEBRECHT AMBIENTAL	41
6.6.7.	ELDORADO.....	42
6.6.8.	OAS ÓLEO E GÁS.....	43
6.6.9.	PRUMO	44
6.6.10.	NEOENERGIA - TELES PIRES PARTICIPAÇÕES.....	45
6.6.11.	FIDC ENERGISA IV.....	46
6.6.12.	ENERGISA.....	47
6.6.13.	ENERGIMP	48
6.6.14.	CONE.....	49
6.6.15.	FIP SANEAMENTO	50
6.6.16.	LIGHT.....	51
6.6.17.	ALL.....	52
6.6.18.	BRASILTERM	53
6.6.19.	ALUPAR HOLDING	54
6.6.20.	BRADO LP.....	55
6.6.21.	HIDROTERMICA ON e PN	56
6.6.22.	J. MALUCELLI	57
6.6.23.	MRS	58
6.6.24.	VIARONDON	59
6.6.25.	ALUPAR INVESTIMENTOS (UHE FERREIRA GOMES)	60
6.6.26.	FIP LOGÍSTICA.....	61



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.7.	Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados (objetivos e metas previstos vs. realizado).	62
7.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	63
7.1.	Não se aplica, justificativa no item 1.4.	63
8.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS	64
8.1.	Não se aplica, justificativa no item 1.4.	64
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65
9.1.	Não se aplica, justificativa no item 1.4.	65
10.	INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU E ÀS RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA SFC/CGU	66
10.1.	Deliberações do TCU	66
10.2.	Deliberações da CGU.....	72
11.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	74
11.1.	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	74
11.2.	Parecer da Auditoria Independente	75
11.2.1.	Base para opinião do Auditor Independente do Fundo (PricewaterhouseCoopers)	75
12.	GESTÃO FINANCEIRA DO FI-FGTS.....	76
12.1.	Desempenho Financeiro em 2014.....	76
12.2.	Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS	80
12.3.	Rentabilidade do FI-FGTS.....	80
13.	CONCLUSÃO	82



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ALL – Empresa América Latina Logística S.A.
ALUPAR HOLDING – Alupar Investimento S.A.
BACEN – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRADO LP – Brado Logística e Participações S.A.
BRASILERM – Brasilterm Participações S.A.
CA – Conselho de Administração da Caixa
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Caixa – Caixa Econômica Federal
CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias S.A.
CEEE GT – Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT
CESB - Companhias Estaduais de Saneamento Básico
CGU – Controladoria Geral da União
CI FI-FGTS – Comitê de Investimentos do FI-FGTS
CMN – Conselho Monetário Nacional
CONE – Cone S.A.
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DF – Demonstrações Financeiras
DN – Decisão Normativa
EBITDA – é uma sigla do inglês para Lucro antes do Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
EEVP – Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.
ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
EPESA – Central Elétrica de Pernambuco S.A
FIDC ENERGISA IV – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV
Energisa Centro Oeste
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIC – Fundo de Investimento em Cotas
FII – Fundo de Investimento Imobiliário
FIP – Fundo de Investimento em Participação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

FIP LOGÍSTICA - Fundo de Investimento em Participações Caixa Integração Logística

FIP SANEAMENTO – Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento

FI-FGTS - Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GEAFE – Gerência Nacional de Gestão de Fundos Estruturados

GEAJU – Gerência Nacional de Atendimento Jurídico

GECTI – Gerência Nacional de Captação de Recursos de TI

GEDEF – Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados

GEPAD – Gerência Nacional de Padronização e Normas Técnicas

GEPES – Gerência Nacional de Administração do Quadro de Pessoas

HIDROTERMICA ON e PN – Hidrotérmica S.A.

IN – Instrução Normativa

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física

JME – J. Malucelli Energia S.A.

LIGHT – Light Energia S.A. / Light Serviços de Eletricidade S.A

LLX – LLX Açú Operações Portuárias S.A.

MESA – Madeira Energia S.A.

MRS – MRS Logística S.A.

NEOENERGIA – Teles Pires Participações S.A.

NS – Norma Setorial

OTP – Odebrecht Transport S.A.

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PCH – Pequena Central Hidrelétrica

PIB – Produto Interno Bruto

PPP – Parceria Público-Privada

REFI – Relatório Final de Investimento

RG – Relatório de Gestão

ROPI – Relatório de Oportunidade Prévia de Investimento

SAESA – Santo Antônio Energia S.A.

SETE BRASIL – Sete Brasil Participações S.A.

SNSA – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SPE – Sociedade de Propósito Específico

SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil

SIGMA3 – Sistema de Informações, Gerenciamento e Monitoramento de Ativos de Terceiros



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

SUFES – Superintendência Nacional de Fundos Especiais

SUFUG – Superintendência Nacional do Fundo de Garantia

SUGTI – Superintendência Nacional de Governança de Tecnologia da Informação

SURIC – Superintendência Nacional de Risco de Crédito

TCU – Tribunal de Contas da União

TESC - Terminal Santa Catarina S.A.

TI – Tecnologia da Informação

TPF – Título Público Federal

TR – Taxa Referencial

UHE – Usina Hidrelétrica

UJ – Unidade Jurisdicional

USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

UTE – Usina Termelétrica

VIARONDON – ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.

VITER - Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros

VTC – Valor Total Comprometido



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS, QUADROS E ANEXOS

ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Organograma Funcional	18
Ilustração 2 - Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região.....	32
Ilustração 3 - Geração de empregos por região.....	33

TABELAS

Tabela 1 – Ativos por instrumento	29
Tabela 2 – Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento	30
Tabela 3 – Ativos por setor	31
Tabela 4 – Projetos novos, por setor, em 2014	34
Tabela 5 - Integralizações FGTS e FI-FGTS	77
Tabela 6 – Recebimentos pelo FI-FGTS	80

QUADROS

Quadro 1 - A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	10
Quadro 2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	20
Quadro 3 - Deliberação do TCU Pendente de Atendimento ao Final do Exercício.....	68
Quadro 4 - Deliberação do TCU Atendida no Exercício (1).....	70
Quadro 5 - Deliberação do TCU Atendida no Exercício (2).....	71
Quadro 6 - Recomendação do CGU Atendida no Exercício (1)	72
Quadro 7 - Recomendação do CGU Atendida no Exercício (2)	73

ANEXOS

Anexo I - Parecer Auditoria Independente e Demonstrações Financeiras FI-FGTS 2014	84
Anexo II - Indicadores Econômicos e Sociais	84
Anexo III - Resolução CCFGTS nº 779, de 14 de julho de 2015	84



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego		Código SIORG: Não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
Denominação Abreviada: FI-FGTS			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: Não se aplica
Natureza Jurídica: Clube/Fundo de Investimento			CNPJ: 09.234.078/0001-45
Principal Atividade: Fundos de investimentos, exceto previdenciários e imobiliários			Código CNAE: 64.70-1-01
Telefones/Fax de contato:	(11) 3555-6350	(11) 3555-6378	(11) 2159-7247
Endereço Eletrônico: viter@caixa.gov.br, sufes@caixa.gov.br, geafe@caixa.gov.br			
Página na Internet: http://www.fgts.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Paulista, 2300, 11º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01310.300			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007; Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução/CCFGTS nº 553 de 20 de dezembro de 2007 e demais Resoluções.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não se aplica.		Não se aplica.	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não se aplica.		Não se aplica.	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica.		Não se aplica.	

1.2. Relatório de Gestão Individual

Conforme o Artigo 5º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, os relatórios de gestão e os processos de contas constituídos pelo TCU serão organizados de acordo com a seguinte classificação:

“I. Individual, quando envolverem uma única unidade jurisdicionada;”

Dessa forma, o Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013, estabelece que o FI-FGTS deverá apresentar Relatório de Gestão Individual.

O RG do FI-FGTS tinha como data limite de apresentação ao TCU 31 de maio de 2013, conforme estabelecido DN/TCU nº 119/2012, em seu Anexo I. Em 2012, por meio do Acórdão TCU nº 2.526/2012 – Plenário, Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2012, Ata nº 37/2012, o Tribunal, em atenção aos termos do Ofício nº 221/2012 – SECCFGTS, de 30 de julho de 2012, deferiu, em caráter



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

excepcional, prorrogação do prazo de entrega do RG de 2012 para 31 de julho de 2013, determinando à Secretaria Geral de Controle Externo que avaliasse a conveniência e a oportunidade de que essa última data fosse definitiva para os exercícios subsequentes.

Diante disso, consta tanto da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, em seu Anexo I, quanto da Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013, Anexo I, que a entrega dos RG tem como data limite, respectivamente, 31 de julho de 2014 e 31 de julho de 2015, demonstrando que o dia 31 de julho de cada ano foi adotado pelo Tribunal em definitivo como data limite para entrega do RG dos exercícios futuros.

1.3. Estrutura do Relatório

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar os resultados da administração do FI-FGTS e está estruturado conforme a IN/TCU nº 63/2010, a DN/TCU nº 134/2013 de 04 de dezembro de 2013 e anexos, a Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014 e a Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

A sequência de informações desse relatório foi elaborada de acordo com as referidas normas, no que for aplicável, e o conteúdo abordará as principais informações sobre a atuação do FI-FGTS, a finalidade e competência institucional, o organograma funcional, o planejamento e os resultados alcançados, bem como informações sobre os resultados gerados pela gestão.

Além disso, foram apresentadas as estruturas de governança e de controle da gestão, as informações sobre a gestão financeira, conformidades e tratamento das disposições legais e normativas e as demonstrações contábeis.

Por fim, serão apresentadas as informações sobre o resultado da avaliação, do impacto socioeconômico dos investimentos e a conclusão do presente Relatório.

1.3.1. Do Conteúdo do Relatório

O presente relatório foi elaborado respeitando as normas aplicáveis à sua estrutura, entretanto considera as especificidades do FI-FGTS, quais sejam ser um fundo de investimento de natureza privada sujeito às regras de mercado impostas pela CVM.

Neste sentido, o leitor encontrará no decorrer deste documento informações, análises e comentários sobre resultados e ações de gestão, tanto ao longo da existência do Fundo, quanto durante o exercício de 2014.

Não obstante, há de se considerar que o Gestor vem ajustando suas metodologias de análise e apresentação de dados, no intuito de demonstrar com a melhor aderência possível a realidade das ações executadas no exercício objeto deste relatório, conforme exigido pela regulamentação do TCU.

Tais ações estão em desenvolvimento e visam obter demonstração adequada às características do FI-FGTS, as quais requerem tratamento especial em relação ao regramento geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

aplicável às Unidades Jurisdicionais. Tem-se expectativa de apresentá-la para aplicabilidade no próximo exercício.

1.4. Aplicabilidade

O Anexo II da DN/TCU nº 134/2013, **Parte A – Conteúdo Geral**, dispõe no “Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais dos Relatórios de Gestão” quais itens da norma se aplicam ao FI-FGTS:

“e) Fundos constitucionais de financiamento, fundos contábeis, fundos de incentivos fiscais, fundos de garantia, fundos de investimento.”: devem apresentar as informações dos itens 1.1; 1.2; 2.1; 2.4; 3.4; 3.6; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 6.1; 6.4; 7.1; 7.3; 9.1; 11.1; 11.2; 12.3; 12.4; 12.5; 12.8 e 13.1.

Dentre esses itens, não se aplicam ao FI-FGTS os seguintes itens:

- a)** Itens 5.2, 6.1, 6.4, e 7.3 não se aplicam ao FI-FGTS, pois ainda que o Fundo tenha sido criado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como mecanismo de utilização dos recursos do FGTS, é um fundo de natureza privada e não há vinculação do mesmo a um programa específico do Governo Federal, tampouco ao Plano Plurianual, que levem o mesmo a realizar uma programação orçamentária e financeira, submeter-se à lei Orçamentária Anual ou demonstrar execução de despesas e movimentações de saldos orçamentários;
- b)** Item 5.5 – não há aplicação ao FI-FGTS, visto que este não oferta produtos e/ou serviços, mas sim realiza investimentos. Portanto, não existem custos decorrentes de produtos e/ou serviços, não se aplicando a avaliação sobre possíveis alterações significativas;
- c)** Item 7.1 – não se aplica ao FI-FGTS por conta deste ter sido criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, sendo constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, não possuindo personalidade jurídica, cabendo a administração, gestão e representação judicial e extrajudicialmente à Caixa, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios. Assim o FI-FGTS, como Unidade Jurisdicionada – UJ, é representada pela Caixa nos termos descritos no Capítulo 9, item 9.4, não apresentando estrutura de pessoal própria enquanto Unidade Jurisdicionada; e
- d)** Itens 12.3, 12.4 e 12.5 - não há aplicação em razão do FI-FGTS não estar vinculado a programa específico do Governo Federal no que diz respeito ao orçamento ou com a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual – PPA.

O Anexo II da DN/TCU nº 134/2013, **Parte B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins**, dispõe ainda que o FI-FGTS, como fundo de investimento, deverá apresentar as informações do item 57. Essas informações constam no item 9 deste Relatório de Gestão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

1.5. Sistemas

Visando otimizar os controles e processos dos fluxos de investimentos e gestão de ativos, o FI-FGTS, por meio de sua administradora, possui sistema informatizado, o qual apresenta módulos de Tarefas, Obrigações, Governança, Calendário, Contatos, Enquadramento, entre outros, que permitem o aumento da eficiência, controle e produtividade das rotinas diárias, assim como melhor acompanhamento das tarefas e obrigações, auxiliando na tomada de decisão, além do acompanhamento dos projetos investidos.

Buscando novas soluções tecnológicas, foi iniciado processo de desenvolvimento/construção de outra plataforma, em conjunto com a área de Tecnologia da Caixa, no intuito de promover melhoria contínua dos processos da Unidade Jurisdicionada. Esta nova plataforma visa dar continuidade à solução já implantada e implementar novos módulos em conformidade com a política de desenvolvimento padronizado pela TI da Caixa.

Adicionalmente, é constante a prospecção de novas tecnologias que prestarão suporte às necessidades internas.

Resta esclarecer que a Unidade Jurisdicionada não possui contratos externos no tocante ao desenvolvimento e suporte de ferramentas tecnológicas, haja vista essas soluções serem conduzidas internamente pela Administradora do Fundo.

1.6. Principais Realizações e Principais Dificuldades do FI-FGTS em 2014

Durante o ano de 2014 o FI-FGTS investiu em 5 projetos, por meio de ações, FIDC e FIP, cujos recursos comprometidos somam a monta de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões, descritos detalhadamente no item “Resultado da avaliação do impacto socioeconômico das operações do FI-FGTS”.

Além dos investimentos supracitados, destacamos as seguintes realizações ocorridas ao longo do ano de 2014:

- Continuidade dos investimentos em projetos de infraestrutura nos setores previstos no Regulamento, com destaque para empreendimentos de energia, ferrovias e portos, porém não obstruindo a capacidade de investimento em projetos nos setores de saneamento, rodovia, hidrovias, aeroporto e a infraestrutura complementar a estes setores.
- Manutenção e aprimoramento do Sistema Informatizado de Gestão – SIGMA3;
- Continuidade das visitas periódicas aos projetos investidos com vistas a melhorar o acompanhamento;
- Foco na preservação das condições econômico-financeiras dos ativos investidos, tendo em vista o cenário econômico mais adverso;
- Priorização e investimentos em projetos via operações de dívidas, tais como FIDC, dentre outras;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- Realização de reuniões com associações de classe e empresariado dos setores previstos no Regulamento para apresentação do FI-FGTS;
- Aprimoramento no processo de governança, com aperfeiçoamento do processo de seleção e ajustes no fluxo de aprovação.

No tocante às dificuldades enfrentadas pelo FI-FGTS no exercício de 2014 podem ser citadas as seguintes:

- Identificação de projetos nos setores de saneamento adequados ao perfil do FIP Saneamento;
- Prospecção de projetos no setor de Hidrovias;
- Adaptação dos processos de governança e aculturação dos novos controles elaborados por esta UJ;
- Aculturação das companhias aos novos controles elaborados por esta UJ;
- Gestão de ativos de infraestrutura em um momento econômico mais adverso, com restrição de crédito nos mercados local e internacional;
- Dificuldades em desenvolver e prospectar novos projetos em saneamento.

1.7. Planos e Projetos para o Exercício de 2015

Dentre os planos para o exercício de 2015 destacam-se:

- Dar continuidade aos investimentos em projetos de infraestrutura nos setores previstos no Regulamento, com destaque para empreendimentos em saneamento e logística (ferrovias, rodovias e aeroportos);
- Buscar maior sinergia no fomento à infraestrutura em complemento às fontes locais e internacionais, tais como BNDES, agências multilaterais, investidores internacionais, dentre outros;
- Realizar a manutenção e o aprimoramento do sistema de gestão e de investimentos;
- Aprimorar os indicadores e os relatórios, permitindo ainda maior transparência e publicidade aos investimentos realizados, respeitando a confidencialidade inerente às operações dessa natureza;
- Aprimorar a segurança no envio de relatório de análise, relatórios de acompanhamento e monitoramento e de informações confidenciais aos membros do CI FI-FGTS, através de ferramenta contendo requisitos de segurança e criptografia que permitem o controle do manuseio e da captura da informação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

confidencial por cada membro do Comitê, bem como pelos integrantes da Equipe de Gestão do Fundo.

No âmbito da estrutura de pessoal, a gestora, buscará dar continuidade aos programas de incentivo para o aumento da capacitação técnica da equipe, por meio de bolsas de estudos de pós-graduação, focando os processos de estruturação dos ativos e de gestão do portfólio de ativos do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O FI-FGTS tem por finalidade investir em ativos de infraestrutura no Brasil, visando promover o desenvolvimento do país, por meio da ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovía, porto, saneamento, energia e aeroporto, conforme seu Regulamento.

O FI-FGTS não se caracteriza como órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo. Trata-se de um fundo de investimento que não dispõe de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias, ficando suas atividades relativas à administração e gestão de recursos, conforme previsão legal, a cargo da Caixa.

A Lei nº 11.491/2007, estabeleceu que a Caixa seria a responsável pela gestão e administração do patrimônio do FI-FGTS, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

O objetivo do FI-FGTS é proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, na reforma, na ampliação ou na implantação de projetos de infraestrutura nos setores de rodovia, porto, hidrovía, ferrovia, aeroporto, energia, saneamento e em empreendimentos complementares a estes, conforme previsto em seu Regulamento. O Fundo também poderá participar de projetos contratados sob a forma de Parcerias Público-Privadas (PPP), desde que atendidas as condições estabelecidas no Regulamento.

O FI-FGTS recebe aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e está autorizado pela Resolução/CCFGTS nº 617, de 15 de dezembro de 2009, a receber recursos do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, o qual atualmente encontra-se em fase de negociação junto à CVM com vistas a otimizar o processo de estruturação.

Destaca-se que o FI-FGTS realiza investimentos nos setores-alvo por meio de instrumentos de dívida e de participação societária, conforme dispõe a política de investimentos contida em seu Regulamento, não se enquadrando como um Agente Financiador ou Ente Creditício, mas sim como um Agente Investidor, que se sujeita às regras de mercado impostas pela CVM.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

3. GOVERNANÇA DO FI-FGTS

O FI-FGTS é um fundo de natureza privada, criado por meio da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, regido por seu Regulamento, e que segue os preceitos definidos por dois órgãos colegiados de caráter deliberativo, a saber: (i) Conselho Curador do FGTS e (ii) Comitê de Investimentos do FI-FGTS.

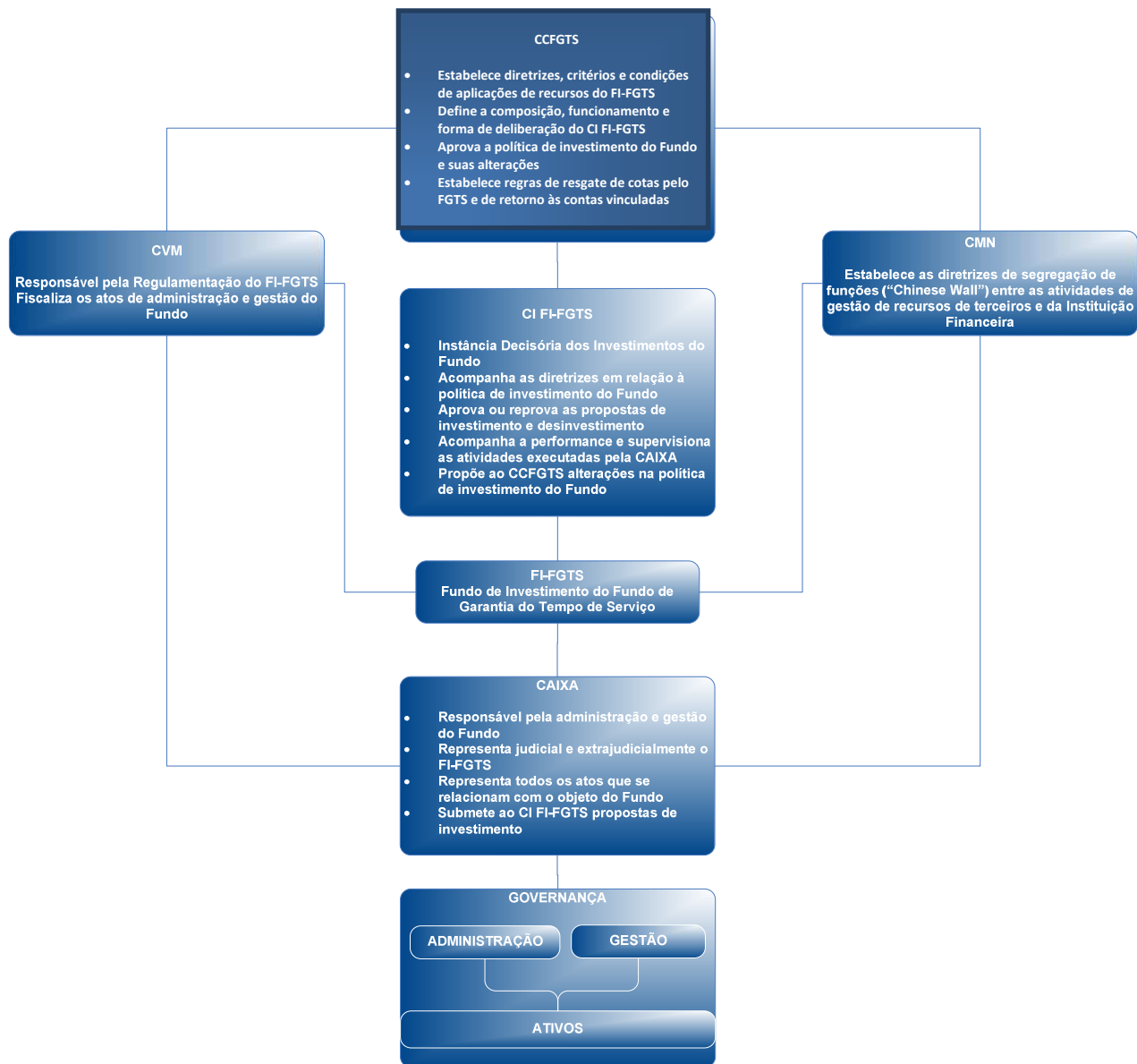
A Caixa é responsável pela administração do FI-FGTS, que é disciplinado e fiscalizado pela Instrução CVM 462 de 26 de novembro de 2007, e que observa as diretrizes do CMN no tocante ao *Chinese Wall*¹ e, por isso, é administrado e gerido pela VITER - área de administração e gestão de recursos de terceiros da Caixa.

¹ A Resolução/Conselho Monetário Nacional nº 2.451, de 27 de novembro de 1997, estabeleceu a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Ilustração 1 – Organograma Funcional





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

4. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA, AUTOCONTROLE DA GESTÃO E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. Estrutura de Governança

Para aprovação de um investimento, o processo percorre diversas instâncias internas e externas. Tais instâncias têm caráter deliberativo para dar sequência ao processo de aprovação ou rejeitá-lo em definitivo, baseando-se, para tanto, em critérios técnicos.

Inicialmente, o projeto é recepcionado ou prospectado para estudo de sua viabilidade, estudos setoriais, elaboração de análises complementares e cadastrais que demonstrem conveniência inicial da tese de investimento e realização de reuniões com o demandante da proposta em questão com vistas à apreciação pela primeira instância de deliberação.

Aprovado nesta instância, o projeto evolui com os estudos técnicos tendo como resultado o Relatório de Oportunidade de Investimento (ROPI) submetido a comitês deliberativos, no âmbito da VITER, da Caixa, e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, acerca da conveniência do investimento a ser realizado.

Em seguida, com o ROPI aprovado, os estudos e análises se aprofundam. São realizadas avaliações minuciosas relativas aos riscos envolvidos e aos aspectos financeiros, o contexto setorial e macroeconômico, além da avaliação quanto à aderência da operação às práticas de mercado e às métricas estipuladas pelo Regulamento do FI-FGTS. A síntese dos resultados dos estudos realizados é apresentada no Relatório Final de Investimento (REFI), que é pautado novamente em comitês deliberativos, no âmbito da VITER, da Caixa e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, para deliberar o prosseguimento ou a rejeição do projeto. Cabe destacar que, juntamente com a área interna responsável pela recepção e desenvolvimento das teses de investimentos, ocorrem trabalhos conjuntos com assessores especializados (legal, financeiro, engenharia, contábil, dentre outros), sempre que necessário, com o objetivo de complementar tecnicamente as análises e estudos relacionados aos trabalhos a serem apresentados nos comitês deliberativos.

Caso o REFI seja aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, a Caixa está autorizada a realizar o investimento no respectivo projeto, adotando medidas necessárias para a realização da operação, que incluem (i) fechamento dos instrumentos da operação; (ii) envio de informações aos órgãos externos tais como CADE, Agências Reguladoras, etc., quando necessário; (iii) atendimento das condições precedentes ao desembolso pela companhia, quando houver, (iv) envio de documentos para análise e validação pelo custodiante e (v) integralização dos recursos na companhia.

4.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Após iniciado o fluxo de desembolsos do projeto, o investimento passa a fazer parte de um portfólio de ativos que permanece sob constante monitoramento por uma equipe especialmente designada para tal finalidade. A equipe designada está dedicada a realizar o acompanhamento do projeto e do cumprimento das obrigações assumidas pelas Companhias



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

investidas, incluindo os prazos com relação à sua execução física, observar o contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, bem como a capacidade da empresa em arcar com o custo da dívida, dentre outras funções, sempre resguardando os interesses do FI-FGTS conforme premissas norteadas por seus regimentos.

As atividades da equipe dedicada ao acompanhamento dos projetos são catalogadas, sendo possível extrair diversas informações e relatórios que subsidiam o corpo gerencial e os Comitês no processo de tomada de decisão.

Os instrumentos firmados entre o FI-FGTS e as companhias investidas contam com obrigações relacionadas a diversos parâmetros de monitoramento, tendo como objetivo indicar sua saúde financeira, a correta mitigação dos riscos inerentes à operação, a evolução dos cronogramas físico-financeiros das obras, a correta alocação dos recursos segundo os termos acordados nos instrumentos, o monitoramento da estrutura financeira, dos índices socioeconômico, conformidade na governança e a legalidade dos atos da gestão, dentre outros pontos considerados relevantes para o projeto em questão.

Dessa forma, apresentam-se tais métricas com o objetivo de subsidiar as decisões a respeito das medidas proativas a serem adotadas, com a finalidade de obter tais aperfeiçoamentos.

Esses aspectos são: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação, Comunicação e Monitoramento. Esses itens são avaliados em uma escala de 1 a 5, onde o valor reflete o nível de aplicabilidade de determinado item.

Quadro 2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração da UJ percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

4.3. Relacionamento com a Sociedade

As informações geradas pelo FI-FGTS podem ser encontradas por meio do sítio (www.fgts.gov.br), na página da sua Administradora (www.caixa.gov.br/downloads) e no sítio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Na página inicial do FGTS, ao clicar em FI-FGTS (botão está localizado à direita da página ao lado das Notícias), o internauta será remetido para a página do FI-FGTS, onde constam informações sobre sua atuação, inclusive àquelas relacionadas à prestação de contas, disponibilizadas pelas áreas gestoras da informação.

Adicionalmente, informações relativas à criação, objetivo, características da governança e representantes do CI FI-FGTS, política de investimentos, relatórios e informações periódicas, bem como as demonstrações financeiras e o Regulamento do Fundo podem ser localizadas facilmente.

Quanto à acessibilidade da informação, entende-se que estes sites não possuem barreiras aos usuários na sua comunicação, ou seja, nenhum entrave que dificulte ou impossibilite a expressão, ou o recebimento de mensagens do seu conteúdo.

Além disso, o FI-FGTS realizou eventos de aproximação com empreendedores e associações de classe dos setores de saneamento e aeroportos com o objetivo de apresentar o FI-FGTS como potencial parceiro para investimentos de longo prazo em infraestrutura, lhe possibilitando, em contrapartida, ter acesso a novos projetos que poderão ser viabilizados e se transformar em benefícios para a sociedade.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DO FI-FGTS

5.1. Política de Investimento FI-FGTS

Conforme disposto em seu Regulamento, o FI-FGTS tem por finalidade investir na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura nos setores, de rodovia, porto, hidrovia, aeroporto, ferrovia, energia e saneamento, bem como em atividades econômicas representadas por empreendimentos de infraestrutura complementares ao funcionamento finalístico da atividade-matriz.

Sua política de investimento, também prevista no Regulamento, estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setor, por emissor, por empreendimento e por ativos financeiros, conforme o disposto a seguir:

- O limite de concentração por setor será de até 40% do Valor Total Comprometido² do FI-FGTS.

- A exigência mínima de capital do próprio empreendedor será de 10% do valor total do empreendimento.

- Na categoria ativos financeiros e/ou participações, o FI-FGTS pode realizar investimentos nas seguintes modalidades:

- a) Instrumentos de participação societária;
- b) Debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
- c) Cotas de fundo de investimento imobiliário;
- d) Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios;
- e) Cotas de fundo de investimento em participações;
- f) Certificados de recebíveis imobiliários;
- g) Contratos derivativos; e
- h) Títulos públicos federais.

- Os limites de composição e diversificação por classe de ativos são:

- a) até 50% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem participação, sendo que deste total:

- i) até 100% em Instrumentos de Participação Societária;
- ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Participações;
- iii) até 25% em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.

- b) até 100% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem Instrumentos de Dívida, sendo que deste total:

² Valor Total Comprometido – é o somatório do Valor Total Subscrito com os valores resultantes de amortizações, desinvestimentos, juros, multas, dividendos e/ou prêmios por resgate antecipado, apurados ao final de cada exercício fiscal e apresentados no Relatório de Gestão do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- i) até 100% em debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
 - ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados;
 - iii) até 25% em Certificados de Recebíveis Imobiliários.
- A participação em cada instrumento de participação societária não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS;
 - A aquisição de instrumentos de dívida de um único emissor não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.
 - A aquisição de cotas de um único Fundo de Investimento Imobiliário ou Fundo de Investimento em Participações não poderá representar mais do que 10% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.
 - A aplicação em ativos financeiros de responsabilidade da Administradora, ou de empresa ligada, será de até 100% do Valor Total Comprometido, observados os limites aplicáveis a cada classe de ativos e a cada ativo individualmente.
 - A aplicação em debêntures simples de emissão do BNDES ou de suas subsidiárias, emitidas especialmente, até o limite de R\$ 7 bilhões, não se sujeitam aos parâmetros, limites estabelecidos no parágrafo sexto do artigo 6º, no artigo 10 e seus parágrafos 1º a 7º, no artigo 11 e no artigo 12 do Regulamento.
 - A Resolução/CCFGTS nº 698, a Resolução/CCFGTS nº 731, e a Resolução/CCFGTS nº 753, de 28 de agosto de 2012, 25 de setembro de 2013 e 02 de setembro de 2014, respectivamente, autorizaram o reinvestimento em novos projetos de R\$ 7,4 bilhões de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações.

Os investimentos, tanto em dívida como em instrumentos de participação societária, exigem que as demonstrações contábeis anuais das sociedades sejam auditadas por auditor independente registrado e autorizado pela CVM para realizar tal serviço.

Os investimentos em dívida deverão contar com garantias tais como penhor das ações, fiança bancária, aval ou fiança dos sócios, recebíveis, contratos de fornecimento garantido, ativos do empreendimento ou outras a serem negociadas, de forma a mitigar o risco da operação.

Exige-se também que as operações de dívida sejam avaliadas por agência classificadora de risco internacional com representação no Brasil e classificadas com *rating* mínimo, emitido por tais agências, equivalente a grau de investimento em escala nacional.

As disponibilidades do FI-FGTS são aplicadas em Títulos Públicos Federais (TPF) e/ou em operações compromissadas lastreadas em TPF.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Há dispositivos no Regulamento que preveem que as aplicações em empreendimentos controlados pelo mesmo grupo econômico não poderão exceder 30% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

Em adição, existem vedações para o FI-FGTS realizar qualquer operação que caracterize repasse de recursos a instituições financeiras e bancos de desenvolvimento. O repasse, conforme o parágrafo único do artigo 12 do Regulamento do FI-FGTS, consiste nas operações cujo tomador do recurso responda pelo risco perante o FI-FGTS e se utilize do recurso para operações de financiamento, o que não se aplica às debêntures do BNDES.

Para garantir a reciprocidade do empreendedor, o percentual máximo para alocação de recursos do FI-FGTS em instrumentos de dívida de um mesmo projeto é de até 90%, sendo certo que os sócios-investidores deverão aportar capital equivalente a, no mínimo, 10% dos recursos a serem destinados a cada empreendimento.

Por fim, quaisquer títulos, valores mobiliários e operações no mercado de derivativos, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do FI-FGTS, devem estar devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FI-FGTS, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM.

Diante do apresentado, todos os investimentos realizados pelo Fundo estão devidamente enquadrados a essas regras.

5.2. Planejamento das Ações

Para o exercício de 2014 foram programadas diversas ações voltadas para a implementação de melhorias nos processos de acompanhamento dos projetos investidos pelo FI-FGTS e também desenhadas ações para otimização do processo de estruturação de novos investimentos. Dentre estas podemos citar as seguintes:

- Revisão dos processos operacionais da UJ e implementação de novo *layout* com otimização na disposição de pessoas e processos, com vistas a obter melhor produtividade;
- Revisão, por iniciativa da Caixa, como Gestora, e do Comitê de Investimento, do Regimento Interno do Comitê de Investimento do FI-FGTS para contemplar regras de governança no processo decisório do Fundo, gerando maior segurança nas decisões pelo órgão colegiado do FI-FGTS;
- Viabilização do início da homologação do sistema de informações, gerenciamento e monitoramento dos ativos do FI-FGTS e do desenvolvimento de novos módulos para aumento da eficiência e produtividade na gestão do portfólio do Fundo. O cronograma de homologação e otimização do sistema de informações foi estabelecido, com previsão de conclusão em dezembro de 2015. Adicionalmente,



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

ainda em abril de 2015, houve a migração do SIGMA3 para ambiente computacional de maior confiabilidade (“Data Center”);

- Mapeamento de possíveis oportunidades de investimento nos setores de saneamento, principalmente adequadas ao perfil do FIP Saneamento, e aeroportos, com a realização de reuniões com associações abertas para grupos ligados ao setor.

5.3. Objetivos Estratégicos

Conforme seu Regulamento, o FI-FGTS tem por objetivo o investimento na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura dos setores de rodovia, ferrovia, aeroporto, porto, hidrovia, energia e saneamento.

Dada a natureza dos recursos utilizados para a criação do FI-FGTS, outro aspecto considerado relevante para as decisões de investimento do Gestor são os benefícios que os projetos avaliados poderão trazer, como, por exemplo, a sua contribuição para a geração de empregos, a capacidade de fomento da economia no longo prazo, além da possibilidade de melhoria da competitividade nacional e qualidade de vida da população.

Desta maneira, nos projetos investidos pelo FI-FGTS também são levados em consideração: a quantidade de energia a ser gerada, distribuída ou transportada em relação à capacidade instalada existente; o volume de carga transportada, movimentada e/ou armazenada comparativamente ao volume de carga transportada em ferrovias no país, a malha rodoviária pavimentada atendida comparativamente à malha rodoviária nacional, a população beneficiada, bem como a quantidade de empregos que serão gerados com a implantação de tais empreendimentos.

Nesse contexto, manteve-se no ano de 2014 a estratégia de atuação dos exercícios anteriores, consubstanciada em decisões voltadas à aplicação de recursos para atendimento das necessidades de crescimento da economia brasileira e no retorno social.

5.4. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Conforme disposto no item 4.3, diante de um cenário econômico mais adverso e da constante necessidade de atuar com ainda mais eficiência na gestão, o FI-FGTS buscou garantir competitividade e participação junto aos melhores projetos, sempre alinhado com os requisitos de seu Regulamento, e planejou ações com a finalidade de alcançar estes objetivos, dentre os quais destacamos:

- Acompanhar e tentar antecipar-se às mudanças de mercado com especial atenção aos setores em evidência e aos instrumentos mais utilizados, de modo a propor novas estruturas de investimento para projetos viáveis economicamente e relevantes para a infraestrutura nacional;
- Atuar com maior sinergia junto às instituições de fomento e desenvolvimento para fazer frente à conjuntura econômica atual;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- Periodicamente revisar o quantitativo de recursos materiais e humanos e otimizar e racionalizar processos;
- Sistemáticamente analisar os controles internos, especialmente os relacionados às informações dos investimentos, de modo a sempre garantir a obtenção de informações confiáveis e tempestivas;
- Consolidar o relacionamento do FI-FGTS com as entidades de classe da infraestrutura nacional com o objetivo de fomentar novas oportunidades de investimento;
- Acompanhar e monitorar os principais eventos³ que possam impactar os setores alvo do fundo, os projetos em análise e os ativos investidos.

5.5. Execução do Plano de Ações

Em continuidade à política do FI-FGTS de atuar para reduzir os gargalos de infraestrutura do país, em 2014 o FI-FGTS realizou novos investimentos que totalizaram aproximadamente R\$ 3,1 bilhões comprometidos nos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, porto e aeroporto.

A decisão de realizar tais investimentos é sempre baseada na necessidade de aumento da capacidade de infraestrutura para atender ao futuro crescimento econômico do país, levando-se em consideração uma adequada relação entre os riscos observados e os retornos estimados, assim como os benefícios socioeconômicos e a redução dos impactos sobre o meio ambiente, além de uma análise aprofundada de todas as questões legais e de conformidade.

Do total dos investimentos realizados pelo FI-FGTS em 2014, R\$ 250 milhões foram subscritos em um FIP que tem como objetivo investir em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de companhias do setor de infraestrutura de transportes, incluindo, mas não se limitando aos seguintes seguimentos: porto, rodovia, ferrovia, hidrovias e aeroporto e setores complementares a estes. O FIP ainda encontra-se em período de investimento e a distribuição setorial do volume investido somente estará definida quando os investimentos estiverem efetivamente aprovados pelo Comitê de Investimento do FIP, o qual conta com representação do FI-FGTS.

Do total de investimentos realizados pelo FI-FGTS em 2014, foram destinados, via subscrição, cerca de R\$ 1,7 bilhão para o setor de energia em 3 grandes projetos, sendo um complementar ao setor e dois em Companhias que já fazem parte do portfólio do Fundo. Com isso, desde a criação do Fundo, os investimentos nesse setor possibilitaram, em conjunto as demais fontes de financiamento do projeto, o incremento de mais de 25 GW à capacidade de geração do país, como também para distribuir a energia produzida de forma eficiente aos grandes centros consumidores.

³ Dentre os eventos monitorados cita-se a operação da Polícia Federal deflagrada em 2014 denominada “Lava Jato”, a qual envolve setores da infraestrutura do país.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Por fim, um investimento no valor de R\$ 1,2 bilhão foi realizado nos setores de ferrovia e portos. Para o setor ferroviário, o FI-FGTS destinou mais de R\$ 1 bilhão com objetivo de estruturar soluções no transporte ferroviário a granel e de contêineres com vistas a proporcionar melhorias mediante a integração dos modais ferroviário, portuário e rodoviário. Os investimentos foram realizados no modal ferroviário e em estruturas de logística para a prestação de serviços de terminais, armazenagem e distribuição dos contêineres, atendendo as regiões sudeste, centro oeste e nordeste onde estão localizadas as principais zonas industriais e agrícolas e concentram parte dos portos mais movimentados do país, ampliando a qualidade da malha ferroviária nacional, otimizando sua logística, segurança e outros diversos benefícios.

Para o setor de portos foram destinados cerca de R\$ 192 milhões visando aumentar a disponibilidade de terminais portuários que embarcam e desembarcam grandes volumes de cargas – fomentando a exportação e importação, contribuindo para reduzir custos e aumentar a eficiência da logística brasileira.

5.6. Atos de Gestão 2014

Em 2014, o FI-FGTS aprovou R\$ 3,1 bilhões em investimentos dos quais já foram liberados a monta de R\$ 2,1 bilhões. Destas liberações, 3 desembolsos foram realizados em novos projetos que ainda não faziam parte da carteira de investimentos do Fundo, totalizando a monta aproximada de R\$ 1,3 bilhão. Os outros 2 desembolsos foram realizados totalizando aproximadamente R\$ 850 milhões, sendo estas liberações ligadas a ativos que já pertenciam a carteira de investimentos do Fundo.

Ainda em 2014 foi desembolsada a quantia aproximada de R\$ 474 milhões para as companhias e ativos que tiveram sua aprovação em anos anteriores e que já compunham o portfólio do Fundo. Diante disso, o total desembolsado pelo FI-FGTS, considerando os investimentos aprovados em 2014 e as obrigações já assumidas pelo Fundo, perfazem a soma aproximada de R\$ 2,6 bilhões.

Dentre todos os desembolsos realizados do FI-FGTS nos projetos em 2014, aproximadamente R\$ 1,3 bilhão foi realizado com recursos provenientes de reinvestimentos autorizados pelo CCFGTS e R\$ 1,3 bilhão foi realizado com novos recursos subscritos e integralizados pelo FGTS em cotas do FI-FGTS para fazer frente aos investimentos do Fundo.

Ainda em 2014, o FI-FGTS auferiu cerca de R\$ 1,4 bilhão advindos principalmente do recebimento de amortização e juros dos instrumentos de dívida, e pagamento de dividendos e desinvestimentos de participações acionárias. Destes R\$ 1,4 bilhão de recebimentos, podemos destacar o desinvestimento total do saldo remanescente de ações de duas Pequenas Centrais Hidrelétricas, realizado em setembro de 2014, gerando um volume total de R\$ 41,4 milhões. A destinação dos valores correspondentes aos recursos recebidos pelo FI-FGTS será deliberada pelo CCFGTS, juntamente com a aprovação das Demonstrações Financeiras de 2014 do Fundo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES

6.1. Número de Ativos e Valores⁴ Aplicados por Setor Econômico e por Unidades da Federação

Desde o início do Fundo, até o exercício de 2014, cerca de R\$ 28,9 bilhões foram comprometidos com projetos, sendo que atualmente o portfólio do Fundo é composto por 45 ativos distribuídos em 44 projetos, alocados por todo o território nacional, conforme descrito no item 6.1.

Os instrumentos em participação representam cerca de 40% do valor comprometido com os projetos do portfólio ao final de 2014, correspondente a aproximadamente R\$ 11,2 bilhões, e os instrumentos de dívidas representam cerca de 60%, aproximadamente R\$ 16,5 bilhões.

Desmembrando os instrumentos, temos então R\$ 15,6 bilhões em Debêntures, R\$ 941 milhões em FIDC, R\$ 8,8 bilhões em Ações e R\$ 2,4 bilhões em FIP. Estes números são aproximados e compreendem os valores comprometidos com os projetos do portfólio em carteira ao final de 2014

Considerando o desdobramento dos 45 ativos supracitados, apresentamos a seguir tabela contendo a quantidade de instrumentos firmados.

Tabela 1 – Ativos por instrumento

Instrumento	Quantidade
Debêntures	20
Ações	18
FIDC's	3
FIP's	4
TOTAL	45

Até dezembro de 2014, o Fundo contava com investimentos aproximados de R\$ 11,4 bilhões em empresas que atuam no setor de energia, R\$ 2,5 bilhões no setor de ferrovia, R\$ 2,1 bilhões em portos, R\$ 2,5 bilhões em rodovia, R\$ 86 milhões em hidrovia e R\$ 1,80 bilhão em empresas do setor de saneamento, sendo considerado para o cálculo apenas os projetos em carteira e lembrando que o investimento realizado no projeto BNDES não é considerado para fins de enquadramento conforme dispõem o regulamento do FI-FGTS e que o investimento no FIP Logística, no montante de R\$ 250 milhões, ainda encontra-se em período de investimento e que, portanto, a distribuição setorial do volume investido somente estará definida quando os investimentos estiverem efetivamente aprovados pelo Comitê de Investimento do FIP, o qual conta com representação do FI-FGTS.

⁴ Os valores discriminados neste Capítulo são nominais, não incorrendo em atualização, e correspondem ao valor subscrito pelo FI-FGTS na respectiva operação/projeto.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Em atendimento à Política de Investimento prevista no Regulamento do FI-FGTS quanto aos setores investidos, tem-se a seguinte distribuição em relação ao Valor Total Comprometido previsto em seu regulamento:

Tabela 2 – Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento

Setor	Perc. %
Energia	26,9%
Ferrovia	5,9%
Porto	5,0%
Rodovia	6,0%
Saneamento	4,3%
Hidrovia	0,2%
Aeroporto	0,0%
BNDES (Art 53-A)	16,6%
Não definido ⁵	0,6 %

Os investimentos restantes, como mencionado, são representados pelas Debêntures de emissão do BNDES, destinadas ao desenvolvimento e a viabilização de projetos de infraestrutura nos setores de atuação do FI-FGTS, e não se sujeitam aos limites de concentração, na forma do Art. 53-A do Regulamento.

Apresentamos abaixo tabela contendo relação entre ativos e setores investidos. Cabe esclarecer que os projetos multisetoriais foram contabilizados no setor em que ocorreu maior concentração de investimento. Ou seja, apesar de o setor de hidrovia ter recebido desembolso de R\$ 86,2 milhões no ano de 2012, não sensibilizou a quantidade de ativos no setor de hidrovia, pois o ativo foi contabilizado no setor de saneamento, o qual recebeu maior volume de recursos. Isto porque como os ativos são únicos, a classificação nos setores também pode acompanhar esta paridade. Desta forma, se há uma operação contendo dois ou mais investimentos em diferentes setores, considera-se aquele de maior volume financeiro. Além disso, o investimento no FIP Logística ainda encontra-se em período de investimento e somente será possível atribuir esta operação a um setor específico quando os investimentos estiverem efetivamente aprovados pelo Comitê de Investimento do FIP.

⁵ Este valor refere-se ao investimento no FIP Logística, o qual ainda encontra-se em período de investimento e a distribuição setorial do volume investido somente estará definida quando os investimentos estiverem efetivamente aprovados pelo Comitê de Investimento do FIP, o qual conta com representação do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Tabela 3 – Ativos por setor⁶

Setor	Quantidade
Rodovia	5
Energia	27
Ferrovias	6
Porto	3
Saneamento	3
TOTAL	44

6.2. Números dos Investimentos Realizados e Geração de Empregos por Unidade da Federação Acumulados e Recursos Liberados no Exercício por Setor Econômico.

Os investimentos realizados pelo FI-FGTS se expandem por todo o Brasil e todas as regiões têm sido contempladas com recursos destinados a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população. Em termos percentuais tem-se a seguinte distribuição por região: 20,12% na região Norte, 17,57% na região Nordeste, 5,96% na região Centro-oeste, 18,51% na região Sudeste e 8,13% na região Sul.

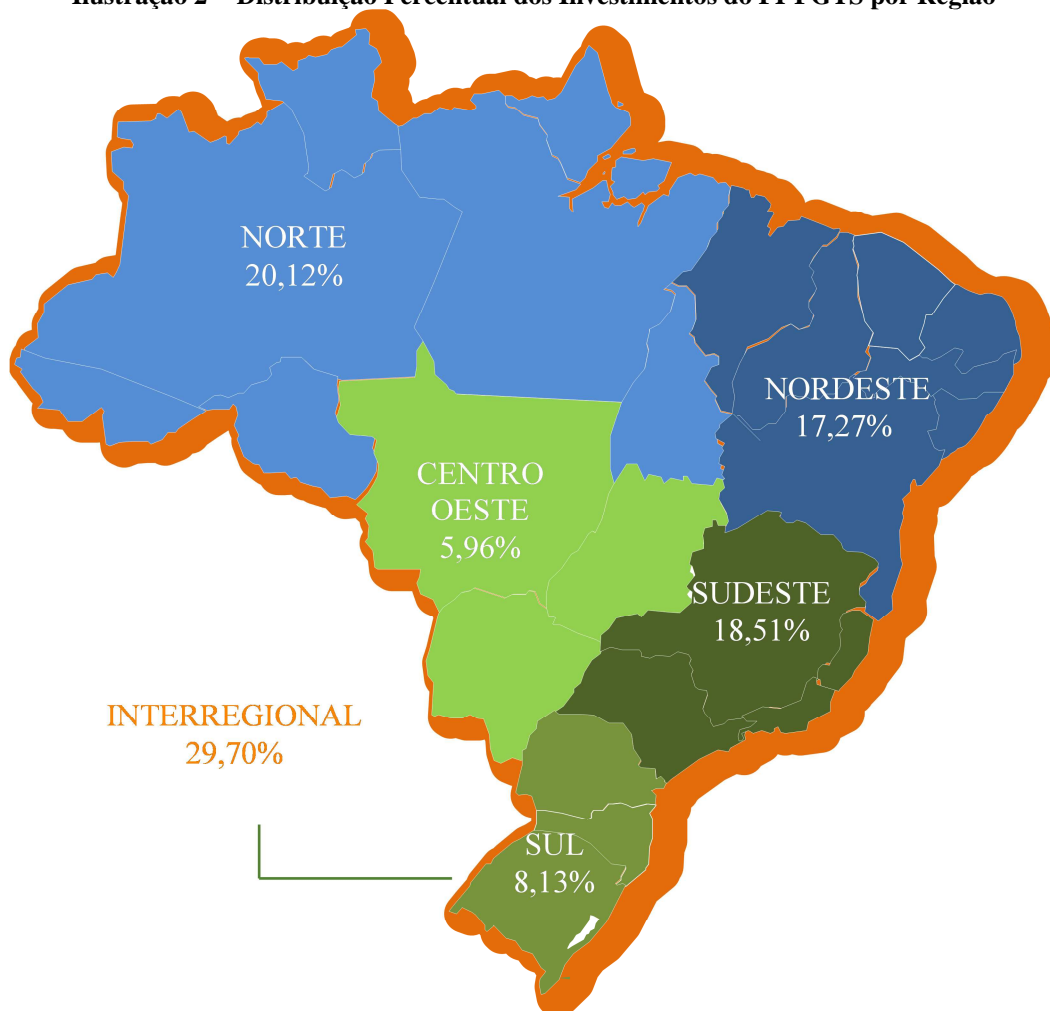
Considere-se ainda que 29,70% dos projetos são inter-regionais, ou seja, dizem respeito aos projetos que estão presentes em 2 ou mais Regiões. A democratização na distribuição dos recursos, ora alocados, reporta-nos à importância estratégica do FI-FGTS para o desenvolvimento do Brasil.

⁶ Não considera a operação do FIP Logística



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Ilustração 2 - Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região



Fonte: Administradora do FI-FGTS

Cabe ilustrar também que a abrangência nacional dos investimentos do FI-FGTS contribuiu para geração mais de 529.994 postos de trabalho entre empregos diretos e indiretos, desde a criação do Fundo, distribuídos regionalmente na forma ilustrada abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Ilustração 3 - Geração de empregos por região



Fonte: Administradora do FI-FGTS e empresas investidas

O FI-FGTS finalizou o ano de 2014 com 5 novos projetos, sendo 2 em Ações, 2 em Fundos de Investimento em Participações e 1 por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, totalizando o montante integralizado de R\$ 3,1 bilhões.

A tabela abaixo demonstra o que foi contratado no decorrer deste período, ou seja, novos projetos aprovados e valores comprometidos para os setores nos quais o FI-FGTS investiu no ano de 2014:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Tabela 4 – Projetos novos, por setor, em 2014

Distribuição por Setor 2014	Valor (R\$)
Energia	1.671.300.000,00
Ferrovias	1.008.000.000,00
Porto	192.000.000,00
Não definido ⁷	250.000.000,00
TOTAL	3.121.300.000,00

6.3. Legislação Pertinente e suas Alterações

A legislação aplicável ao FI-FGTS, conforme já mencionado no item 1.1. “Identificação da Unidade Jurisdicionada” é a Lei nº 11.491/2007; a Instrução/CVM nº 462/2007; o Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução/CCFGTS nº 553/2007 e demais alterações.

6.4. Remuneração da Administradora do Fundo

A Caixa é a administradora do FI-FGTS e a sua remuneração está prevista no capítulo V, Artigo 21, Parágrafo Primeiro, do Regulamento do FI-FGTS.

A Taxa de Administração a ser paga pelo FI-FGTS à Administradora corresponde a 1,0 % a.a. (um por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FI-FGTS, exceto para os valores aplicados em Disponibilidades, sobre os quais incidirá percentual de 0,10% a.a. (dez centésimos por cento).

As atividades de administração do FI-FGTS estão descritas no Artigo 4º do Regulamento:

“Compete à ADMINISTRADORA a gestão do patrimônio do FUNDO, podendo realizar todas as operações, praticar todos os atos que se relacionem com o seu objeto e exercer todos os direitos inerentes à titularidade dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO, inclusive o de promover medidas judiciais e administrativas, votação em assembleias gerais e especiais, abertura e movimentação de contas bancárias, aquisição e alienação de títulos pertencentes ao FUNDO, desde que observadas as restrições impostas por este Regulamento. Poderá, ainda, proceder à contratação de terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO”.

Com isso, podemos destacar algumas das atividades, como:

⁷ Este valor refere-se ao investimento no FIP Logística, o qual ainda encontra-se em período de investimento e a distribuição setorial do volume investido somente estará definida quando os investimentos estiverem efetivamente aprovados pelo Comitê de Investimento do FIP, o qual conta com representação do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- a) representar o Fundo nos comitês dos fundos investidos, em assembleias de debenturistas, de credores e acionistas;
- b) avaliar viabilidade econômico-financeira dos ativos a serem investidos;
- c) negociar e celebrar acordos prévios e finais de investimento;
- d) controlar o cumprimento das obrigações de investimento dos tomadores de recursos;
- e) executar atos societários necessários às atividades da empresa investida;
- f) administrar o retorno dos investimentos realizados com recursos de terceiros;
- g) elaborar proposta de desinvestimento dos fundos/ativos geridos;
- h) propor estratégias para negociações e diretrizes para abertura de capital em companhias investidas, com vistas à consecução do desinvestimento;
- i) controlar fluxo de desembolso dos recursos investidos nos projetos;
- j) renegociar dívidas e participações dos fundos de investimento;
- k) promover a execução de garantias reais, extrajudiciais ou judiciais, em ativos inadimplidos.

Desta forma, no exercício de 2014 foi pago à Caixa o montante de R\$ 255,28 milhões a título de remuneração pelos serviços de administração e gestão do FI-FGTS.

6.5. Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas

Informações sobre as atividades realizadas no exercício, metodologia, dificuldades, providências adotadas, dentre outros, estão na última linha dos quadros constantes do item 9.6, resumo informativo relativo a cada investimento.

6.6. Relação dos Projetos e Ativos no Exercício de 2014, por ordem decrescente de valor investido, até o montante acumulado de 90% do total de recursos aplicados pelo FI-FGTS

Relacionamos a seguir, por ordem decrescente de valor investido, projetos que representam o montante acumulado superior a 90% do total de recursos aplicados pelo FI-FGTS desde seu início, em 01 de julho de 2008. Dentre estes projetos 2 foram liquidados: (i) USIMINAS, em 23 de outubro de 2010, com volume investido de R\$ 600 milhões; e (ii) CCR, em 27 de dezembro de 2011, com montante investido de R\$ 500 milhões e não constam mais nesta relação.

Conforme objetivo exposto no Art. 5º da Decisão Normativa TCU Nº 140, de 15/10/2014, apresenta-se o cunho de confidencialidade nos quadros Benefícios Gerados e Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas, devido ao disposto nos instrumentos firmados junto as companhias investidas quando da estruturação dos investimentos, que versam sobre a referida confidencialidade. Tais informações estão à disposição do TCU.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.1. BNDES

BNDES	
Setor	Energia, ferrovia e empreendimentos complementares ao setor de energia.
UF	PE, MA, MS, SP, AM, BA, ES, CE, SC, GO, MG, MT, PR, RS, PA, TO
Histórico	O FI-FGTS adquiriu o montante de R\$ 7,0 bilhões em debêntures de emissão do BNDES, a aquisição consiste em uma forma de garantir a capacidade do BNDES de fornecimento de recursos de longo prazo para seus projetos aprovados, os quais, na ausência desses recursos, poderiam impactar negativamente nos investimentos em infraestrutura do país.
Objetivos	Essa aquisição visa contribuir para a expansão dos investimentos na economia brasileira, com ênfase para o setor de infraestrutura, cujos escopos estão em consonância com a política de investimento do FI-FGTS. Além disso, o principal foco do aporte financeiro realizado pelo Fundo é apoiar empreendimentos que visem o desenvolvimento nacional nos setores alvo para aumentar a eficiência e competitividade das empresas brasileiras, diminuindo os gargalos no setor de infraestrutura que tornam os produtos nacionais mais custosos.
Investimentos Previstos	R\$ 7,0 bilhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.2. SETE BRASIL

SETE BRASIL	
Setor	Energia
UF	PE, RJ, ES, RS, BA
Histórico	O investimento na Sete Brasil pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de Debêntures, no valor de R\$ 1,85 bilhão (valor liberado em 2013), e aquisição de R\$ 650 milhões em cotas do FIP Sondas, perfazendo investimento total de R\$ 2,5 bilhões.
Objetivos	Os recursos aportados foram e serão utilizados para a construção de 28 (vinte e oito) sondas de águas ultra profundas para a exploração do pré-sal brasileiro, as quais serão construídas no Brasil e afretadas para a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.
Investimentos Previstos	R\$ 2,5 bilhões.
Valores Liberados	Em 2014, o FIP Sondas liberou R\$ 301,3 milhões. Até 2014, já foram liberados R\$ 501,8 milhões do total de R\$ 650 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.3. SANTO ANTONIO

SANTO ANTÔNIO	
Setor	Energia
UF	RO
Histórico	Aquisição de 49,9% do FIP Amazônia Energia com investimento de R\$ 308,5 milhões, que representam 9,98% de participação indireta na Madeira Energia S.A., e aquisição de Debêntures da Madeira Energia S.A., pelo montante de R\$ 1,5 bilhão. Contudo, houve ajustes no Projeto que elevou a previsão de investimentos para a monta de R\$ 2,44 bilhões até dezembro de 2014 (R\$ 1,5 bilhão – Debêntures Mesa e 0,94 bilhão – FIP Amazônia – este último referente a expansão de 44 para 50 Unidades Geradoras (UG's), a sobrecustos ⁸ do projeto, a custos a serem incorridos pelo FIP, além de pagamentos de juros das Debêntures Mesa).
Objetivos	Investir na construção e implantação da UHE Santo Antônio que possuirá a potência instalada de 3.150 MW e assegurada de 2.218 MW, aumentando em 4% a produção nacional. No Plano de Negócios 2014-2018, a Companhia elaborou o Projeto Básico Complementar Alternativo com o plano de expandir em 6 (UG's), totalizando 50 UGs para o empreendimento, incrementando 206,9 MW médios adicionais com a motorização adicional
Investimentos Previstos	R\$ 2,44 bilhões.
Valores Liberados	Em 2014, foram liberados por intermédio do FIP Amazônia a quantia de R\$ 282,3 milhões. Até dezembro de 2014 o FIP liberou R\$ 945,1 milhões para o projeto Santo Antônio.

⁸ Impactos negativos decorrentes da queda da Liminar sobre Excludente de Responsabilidade, da FID e da GSF.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.4. OTP

OTP - Odebrecht Transport S.A	
Setor	Rodovia, Porto e Atividade Complementar a Energia
UF	PE/BA/MG/RJ/SP/PR/SC/GO/ES/MT
Histórico	<p>O FI-FGTS adquiriu participação societária correspondente à 30% do capital social, por meio de aumento de capital, mediante subscrição de novas ações, equivalente ao montante de R\$ 1,9 bilhão, dos quais R\$ 596 milhões referem-se ao valor avaliado das ações da Embraport, antes detidas pelo Fundo, no valor original de R\$ 462,5 milhões, utilizadas como parte do investimento e, R\$ 1,3 bilhão aportados em moeda corrente.</p> <p>Em dezembro de 2013, o FI-FGTS exerceu o direito de preferência existente, mediante o aporte de R\$ 428,6 milhões, em razão da entrada do Acionista BNDESPar, de forma a manter inalterada a sua participação de 30% na OTP.</p> <p>Os novos recursos serão direcionados à implementação de novos projetos que passarão a compor o portfólio dos projetos da Companhia nos setores de rodovia, porto e atividade complementar a energia.</p> <p>A OTP desenvolve projetos, investe, implanta e opera empresas nas áreas de mobilidade urbana, rodovias, sistemas integrados de logística, portos e aeroportos. Investe em longo prazo na melhoria da infraestrutura do país e na prestação de serviços por meio de concessões do poder público, parcerias público privadas ou empreendimentos em sinergia com outras empresas privadas.</p>
Objetivos	Gerenciar portfólio de ativos em transporte e logística no Brasil e participar do capital das sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística.
Investimentos Previstos	R\$ 2,19 bilhões



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.5. VLI

VLI S.A.	
Setor	Ferrovias, portos e empreendimentos complementares
UF	MA, TO, GO, MG, SP, RJ, ES, BA, SE
Histórico	A VLI é uma operadora logística de base ferroviária que opera ativos próprios e de terceiros, especializada em logística integrada através da utilização de ferrovias, terminais logísticos terrestres e terminais portuários. O investimento do FI-FGTS na VLI S.A. correspondeu à subscrição de ações da Companhia no valor total de R\$ 1,2 bilhão, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 15,9% de seu capital social.
Objetivos	Os Investimentos são destinados aos setores de ferrovia e porto para construção de terminais de transbordo ferroviário, recapacitação, remodelação e modernização de vias permanentes, aquisição de equipamentos ferroviários, tais como locomotivas e vagões e construção e modernização de pátios de manobra.
Investimentos Previstos	R\$ 1,2 bilhão
Valores Liberados	Foram liberados R\$ 1,2 bilhão em 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.6. ODEBRECHT AMBIENTAL

ODEBRECHT AMBIENTAL	
Setor	Saneamento
UF	PA/MA/TO/GO/PE/BA/MG/ES/RJ/SP/SC/RS/PI/CE/RN/PB/AL/SE
Histórico	O Fundo adquiriu, em outubro de 2009, 26,53% do capital social da Foz do Brasil, pelo montante de R\$ 650 milhões, sendo seus recursos utilizados para aporte de capital nas sociedades controladas pela Companhia para implantação, construção, reforma, modernização ou implantação dos empreendimentos ou projetos constantes do Plano de Negócios Inicial da Companhia. Em 2013, o FI-FGTS exerceu o direito de preferência detido pelo Fundo na Companhia, aumentando seu percentual de participação acionária para 30%, por meio do aporte adicional de R\$ 315 milhões. Posteriormente, a Foz do Brasil alterou sua razão social para Odebrecht Ambiental S.A. A partir de uma reorganização societária realizada em set/2014 a Odebrecht Ambiental passou a ser uma subsidiária integral da Odebrecht Ambiental Participações S.A. e o FI-FGTS passou a ser acionista da Odebrecht Ambiental Participações, mantendo o percentual de participação em 30%.
Objetivos	Os recursos obtidos pela Companhia são utilizados para os projetos já detidos pela Companhia, no setor de saneamento ambiental e nos recém-conquistados projetos na Região Metropolitana de Recife e no Estado de Goiás, além de novos projetos que a Companhia conquiste e que estejam contempladas no escopo de investimentos elegíveis no Regulamento do FI-FGTS.
Investimentos Previstos	R\$ 965 milhões



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.7. ELDORADO

ELDORADO	
Setor	Saneamento, Rodovia, Ferrovia, Porto e Hidrovia.
UF	MS
Histórico	A Eldorado Brasil é uma empresa brasileira de base florestal, que concentra suas atividades na formação de florestas e na produção e comercialização de celulose, o que inclui investimentos em saneamento e logística associados a estas atividades.
Objetivos	Os recursos captados por meio da emissão das debêntures foram destinados a investimentos em estações de tratamento de água, estação de tratamento de águas para caldeira, estação de tratamento de efluentes e sistema de captação, adutora e emissário no setor de saneamento; em terminais hidroviários e ferroviários, assim como em centros de armazenamento e distribuição, localizados nas cidades de Três Lagoas/MS, Aparecida do Taboado/MS, Pederneiras/SP e Santos/SP.
Investimentos Previstos	R\$ 940 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.8. OAS ÓLEO E GÁS

OAS ÓLEO E GÁS S.A.	
Setor	Energia
UF	RJ
Histórico	O FI-FGTS ingressou no quadro societário da OAS Óleo e Gás S.A., visando a subscrição de 39% das ações, que correspondem ao aporte de até R\$ 800 milhões, liberados conforme as chamadas de capital deliberadas pelos acionistas com a finalidade de desenvolvimento dos projetos.
Objetivos	Participação em sociedades, fundos de investimento, consórcios e outras entidades que, de forma direta ou indireta, prestem serviços de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração, unidades de armazenamento, perfuração, produção e/ou descarga, unidades de tratamento, floteis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.
Investimentos Previstos	R\$ 800 milhões
Valores Liberados	Foram liberados R\$ 90 milhões em 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.9. PRUMO

PRUMO LOGÍSTICA S.A.	
Setor	Porto
UF	RJ
Histórico	A Porto do Açu Operações S.A. (atual denominação da LLX Açu Operações Portuárias S.A.) foi criada em 2007 para a construção e operação do Superporto do Açu, localizado no estado do Rio de Janeiro. O Porto contará com dois terminais, sendo o primeiro um terminal multi-uso denominado T1, destinado a movimentação de cargas, e o segundo terminal, o T2, destinado a movimentação de cargas das indústrias instaladas no Complexo Industrial do Porto do Açu e a locação de áreas do Porto. O investimento do FI-FGTS ocorreu em 2012, por meio de aquisição de debêntures que totalizaram R\$ 750 milhões.
Objetivos	Os recursos foram destinados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado T2, bem como de sua retroárea e sua infraestrutura industrial.
Investimentos Previstos	R\$ 750 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.10. NEOENERGIA - TELES PIRES PARTICIPAÇÕES

NEOENERGIA	
Setor	Energia
UF	MT e PA
Histórico	A Teles Pires Participações S/A é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), subsidiária integral da Neoenergia S/A, que foi constituída para ser acionista da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, detendo 50,1% de participação.
Objetivos	Investir na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de energia elétrica.
Investimentos Previstos	R\$ 650 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.11. FIDC ENERGISA IV

FIDC ENERGISA IV	
Setor	Energia
UF	SE, PB, MG, RJ, SP, RN, MT, MG
Histórico	Foi aprovada em 2013 a proposta de investimento do FI-FGTS no FIDC, no valor de até R\$ 641,3 milhões.
Objetivos	O Fundo tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo mediante a aquisição de recebíveis de concessões das distribuidoras CEMAT e ENERSUL que passaram a compor portfólio de ativos da Energisa após a aquisição do controle acionário do Grupo Rede, sendo as cotas seniores destinadas exclusivamente ao FI-FGTS
Investimentos Previstos	R\$ 641,3 milhões
Valores Liberados	Foram liberados R\$ 641,3 milhões em 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.12. ENERGISA

Energisa S.A.	
Setor	Energia
UF	PA e MS
Histórico	Em 2010 o FI-FGTS investiu R\$ 600 milhões na aquisição de 35,70% em participação acionária na EEVP o que representou, indiretamente, participação de 24,36% no Grupo Rede. Em 2013, ocorreu a reversão da provisão do ativo EEVP em virtude da transferência do controle acionário do Grupo Rede para a Energisa S.A., no âmbito da Recuperação Judicial da EEVP, ajuizada em 2012.
Objetivos	Os recursos foram destinados para custear as necessidades de CAPEX do Plano de Melhorias e no Plano de Redução de Perdas apresentados pela CELPA, para a reestruturação financeira da Companhia e utilização nas concessionárias de distribuição de energia controladas pelo Grupo Rede.
Investimentos Previstos	R\$ 600 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.13. ENERGIMP

ENERGIMP	
Setor	Energia
UF	CE/SC
Histórico	É uma sociedade por ações de propósito específico, com participação do FI-FGTS e da Wind Power Energia S.A. ("WPE"), na proporção, respectivamente, de 45,0% e 55,0% do capital social da Companhia. O investimento total do FI-FGTS foi de R\$ 509,37 milhões para desenvolvimento dos projetos.
Objetivos	Investir na implantação, manutenção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica por meio da construção de parques eólicos.
Investimentos Previstos	R\$ 509,37 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.14. CONE

CONE	
Setor	Empreendimentos complementares ao setor de portos, sendo terminais e armazéns de cargas e galpões logísticos.
UF	PE
Histórico	O FI-FGTS adquiriu participação societária correspondente à 39,75% do capital social da companhia, mediante a subscrição de novas ações em 2010. O valor já desembolsado pelo FI-FGTS na operação foi de R\$ 500 milhões, sendo destinados ao projeto logístico Cone Suape.
Objetivos	Os recursos foram destinados à viabilização da infraestrutura dos projetos logísticos complementares ao Porto de Suape (Recife), com o objetivo de atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo de Suape e propiciar o desenvolvimento regional.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.15. FIP SANEAMENTO

Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento	
Setor	Saneamento
UF	PA TO
Histórico	O FIP Saneamento foi constituído em dezembro de 2010 sob a forma de condomínio fechado e possui prazo de duração indeterminado. O investimento se efetivou por meio da subscrição e integralização da totalidade das cotas emitidas pelo FI-FGTS com patrimônio líquido inicial de R\$ 500 milhões. O limite de exposição a cada empresa investida estará limitada a uma participação de até 49% do capital social. O investimento realizado em 2011 consiste no aporte de R\$ 90,6 milhões na Saneatins, correspondente a 49% do capital social da Companhia, desembolsados em dezembro de 2011. Não havendo movimentações financeiras em 2014.
Objetivos	O principal objetivo do Fundo é a aquisição de participação acionária em Companhias de Saneamento e em projetos desenvolvidos que visem promover a ampliação, reforma e implantação de projetos voltados para o tratamento, produção e distribuição de água, bem como, voltados à coleta, tratamento e disposição de esgoto no Brasil. O regulamento do FIP Saneamento é norteado conforme os preceitos definidos para o FI-FGTS, bem como seus investimentos requerem aprovação das mesmas instâncias de governança, incluindo o Comitê de Investimentos do FI-FGTS.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.16. LIGHT

LIGHT ENERGIA S.A. / LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	
Setor	Energia
UF	RJ
Histórico	A Light S.A. é uma holding não operacional, controladora de empresas atuantes principalmente nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A emissão foi realizada por 2 controladas da Light S.A., a Light Serviços de Eletricidade S.A. e a Light Energia S.A.
Objetivos	As companhias emissoras utilizarão os recursos obtidos com a emissão para realizar investimentos na ampliação e na modernização dos ativos de geração e de distribuição de energia elétrica da Light e também Investir na implantação, manutenção e exploração e prestação de serviços de energia elétrica.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.17. ALL

ALL	
Setor	Ferrovário
UF	PR/SC/RS/MT/MS
Histórico	Em agosto de 2008 foi aprovado o investimento do FI-FGTS no montante de R\$ 500 milhões, mediante a aquisição de debêntures de três subsidiárias da ALL, sendo o valor assim distribuído: R\$ 166,67 milhões, investidos na Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S/A, R\$ 166,67 milhões na Ferronorte S/A Ferrovias Norte Brasil e R\$ 166,67 milhões na ALL América Latina Logística Malha Sul S/A., totalizando R\$ 500 milhões de investimento.
Objetivos	A companhia busca crescimento no volume total transportado e para suportar este crescimento a empresa elaborou plano de negócios direcionado ao aumento da capacidade de transporte, além de investimentos em material rodante e tecnológico.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.18. BRASILTERM

BRASILTERM PARTICIPAÇÕES S.A.	
Setor	Energia
UF	PE, CE
Histórico	Foi realizada transação pela qual a Cibe Energia e Participações transferiu duas de suas termelétricas à Brasilterm Participações S.A., e esta emitiu uma debênture no valor total de R\$ 400,3 milhões, da qual o FI-FGTS configura como único debenturista.
Objetivos	Desenvolver e explorar comercialmente Usinas Termelétricas movidas a óleo combustível tipo B1 (baixo teor de enxofre).
Investimentos Previstos	R\$ 400,3 milhões



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.19. ALUPAR HOLDING

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.	
Setor	Energia
UF	MT, ES, SP, AP, GO, RS
Histórico	A ALUPAR Investimento S.A. foi constituída em 27 de setembro de 2006 para atuar em projetos nos segmentos de geração e transmissão de energia. O FI-FGTS investiu R\$ 400 milhões na aquisição de 17,84% de participação acionária na Alupar S.A. Em 2013 a Companhia passou pelo processo de IPO e com a emissão de novas ações, o FI-FGTS foi diluído e passou a deter 14,04% do Capital Social da Companhia.
Objetivos	Promover a implantação e modernização dos projetos existentes da Alupar Investimentos S.A., além de subsidiar o desenvolvimento de novos projetos com objetivo de aumentar a geração e transmissão de energia elétrica no país.
Investimentos Previstos	R\$ 400 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.20. BRADO LP

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.	
Setor	Ferrovias
UF	PR, SC, RS, SP, MT e Mercosul (Argentina).
Histórico	A Brado Logística (subsidiária integral da Brado Logística e Participações S.A.) foi constituída em abril de 2011, unindo o transporte de contêineres da América Latina Logística (ALL) e a gestão da Standard Logística, bem como a experiência e <i>know how</i> de ambas no segmento logístico. A Companhia atua no transporte de contêineres no Brasil e MERCOSUL com a intermodalidade ferroviária, modal que integra armazenagem, distribuição, transporte ferroviário, rodoviário e marítimo.
Objetivos	Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente na implementação dos projetos previstos no Plano de Negócios, que consiste em investimentos em (i) Terminais e (ii) Material Rodante (locomotivas e vagões).
Investimentos Previstos	R\$ 400 milhões



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.21. HIDROTERMICA ON e PN

HIDROTÉRMICA S.A.	
Setor	Energia
UF	RS/MG/GO/PE/AL
Histórico	A Hidrotérmica está voltada para projetos de energia hidrelétrica no RS/MG/SP/MT/MS, investimentos na construção e operação de usinas termelétricas (UTES) no Nordeste e Espírito Santo, na área da SUDENE. O valor total investido pelo FI-FGTS foi de R\$ 360 milhões em dois momentos: em 2009 foram aportados R\$ 160 milhões mediante a subscrição e integralização de 55.667.283 novas ações ordinárias nominativas, perfazendo uma participação de 21,33% no capital social da companhia e, em 2011, foram aportados R\$ 200 milhões por meio da subscrição de 67.796.610, totalizando, assim, a participação no Capital Social da empresa de 37,56%.
Objetivos	Investir na construção, reforma, ampliação e implantação dos empreendimentos de infraestrutura do setor energético, nas empresas controladas pela companhia, de acordo com o plano de negócios acordado.
Investimentos Previstos	R\$ 360 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.22. J. MALUCELLI

J. MALUCELLI	
Setor	Energia
UF	PA/MT/GO/MG/SP/PR/SC/MS/RN
Histórico	O FI-FGTS ingressou no quadro societário da J. Malucelli Energia, visando uma subscrição de 40,81% das ações, que correspondem ao aporte de R\$ 330,61 milhões, liberados conforme as chamadas de capital, deliberadas pelos acionistas, para desenvolvimento dos projetos.
Objetivos	Implantação dos projetos voltados aos segmentos de geração hidroelétrica, eólica e térmica, e para projetos de transmissão de energia.
Investimentos Previstos	R\$ 330,61 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.23. MRS

MRS	
Setor	Ferrovias
UF	SP/RJ
Histórico	A MRS Logística S/A ("MRS") é uma sociedade por ações de capital aberto, que celebrou com a União Federal, em 1996, o Contrato de Concessão pelo qual foi concedido à Companhia o direito de exploração do transporte ferroviário de cargas na Malha Sudeste pelo prazo de 30 anos, renovável por mais 30 anos. Em junho de 2010 foi aprovado o investimento do FI-FGTS no montante de R\$ 300 milhões, mediante a aquisição de debênture para aumento da capacidade de transporte, além de investimentos em material rodante e informática.
Objetivos	Os projetos da MRS visam à melhoria na via permanente, ampliação de pátios e alças ferroviárias; investimentos em sistemas e equipamentos para modernização e aumento de confiabilidade nas locomotivas; instalação de sistema que visa capacitar a empresa para realizar a gestão integrada do tráfego ferroviário; modernização do Centro de Controle da Operação; reforma de oficinas de locomotivas e vagões no RJ e SP.
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.24. VIARONDON

VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A.	
Setor	Rodoviário
UF	SP
Histórico	ViaRondon é a empresa titular da concessão para exploração do Corredor Marechal Rondon Oeste no estado de São Paulo ("Corredor"), constituído pela rodovia SP-300 e acessos. A Concessão se deu por meio do leilão da 2ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo em 29 de outubro de 2008.
Objetivos	Os recursos a capitados pela ViaRondon são destinados para a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, ampliação e sinalização da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no trecho administrado pela Concessionária.
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.25. ALUPAR INVESTIMENTOS (UHE FERREIRA GOMES)

ALUPAR INVESTIMENTOS S.A.	
Setor	Energia
UF	AP
Histórico	A UHE Ferreira Gomes está localizada no Rio Araguari, no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, com potência instalada de 252 MW. A concessão para a exploração da UHE Ferreira Gomes é válida por 35 anos a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que aconteceu em Novembro de 2010.
Objetivos	O FI-FGTS adquiriu R\$ 300 milhões em debêntures emitidas pela Alupar Investimento S.A., com o objetivo de financiar a construção da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes.
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.6.26. FIP LOGÍSTICA

FIP LOGÍSTICA	
Setor	Porto, rodovia, ferrovia, hidrovía, aeroporto e setores complementares a estes.
UF	O FIP ainda encontra-se em período de investimento e a distribuição regional do volume investido somente estará definida quando os investimentos estiverem efetivamente aprovados pelo Comitê de Investimento do FIP
Histórico	O FIP Logística foi constituído sob a forma de condomínio fechado e possui prazo de duração de 12 anos com possibilidade de prorrogação. O FI-FGTS tornou-se um dos investidores do Fundo e participa de seu Comitê de Investimento, responsável por deliberar sobre as realizações de investimentos pelo FIP. O período de investimento do fundo é de até 5 anos.
Objetivos	O principal objetivo do Fundo é obter retorno e valorização do capital por meio do investimento em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de companhias do setor de infraestrutura de transportes, incluindo, mas não se limitando aos seguintes seguimentos: porto, rodovia, ferrovia, hidrovía e aeroporto e setores complementares a estes. O regulamento do FIP Logística é norteado conforme os preceitos definidos para o FI-FGTS, bem como seus investimentos requerem aprovação por Comitê de Investimento do FIP, o qual conta com representação do FI-FGTS.
Investimentos Previstos	R\$ 250 milhões
Valores Liberados	Em 2014 foram integralizados R\$ 2,5 milhões para constituição do FIP Logística.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6.7. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados (objetivos e metas previstos vs. realizado)

Conforme disposto no Relatório de Gestão de 2013, referente aos planos e projetos para o exercício 2014, tecemos os seguintes comentários:

Com relação ao mapeamento de processos operacionais, não só realizamos tais mapeamentos, como também estruturamos um plano de ação para desenvolver e otimizar o Sistema de Controles do Fundo na sequência da sua homologação como sistema corporativo. Tivemos uma atuação conjunta com a equipe do TCU que nos auxiliou neste mapeamento mediante inédito e detalhado trabalho de auditoria de procedimentos na gestão do portfólio de ativos do FI-FGTS. Destaca-se que este trabalho concluiu que os procedimentos adotados pelo Gestor são adequados ao monitoramento e gestão dos ativos.

Já com relação ao levantamento de necessidade de ajustes no regulamento do FI-FGTS, tal processo deu lugar a uma ampla e irrestrita revisão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo de modo a contemplar tanto as necessidades de melhorias na governança do Fundo, quanto regras mais claras para a sistemática de deliberação pelo comitê, tornando mais abrangente a discussão dos temas pelos seus membros.

A elaboração de modelo otimizado do relatório interno de suporte à decisão de investimentos foi realizada de forma a contemplar as informações necessárias à análise dos membros do CI FI-FGTS, com maior assertividade nas conclusões emanadas pela equipe de investimento e gestão do Fundo, modelo este que foi apoiado pelo Comitê diante da racionalização das informações e análises nele contidas, confirmando o objetivo de contribuir com a eficiência e produtividade do Fundo.

Quanto ao mapeamento de processos operacionais da UJ, foram identificadas oportunidades de melhoria em processos de acompanhamento e controle de eventos societários (AGE, RCA, RCF, etc), dentre outros processos, que foi objeto de especificação e construção de um módulo no SIGMA3, cuja estrutura está em processo de homologação pela área de Tecnologia da CAIXA.

O ano de 2014 foi particularmente difícil para os investimentos em infraestrutura, em especial por conta da crise pelo qual passa o setor de energia, motivada, principalmente, por eventos como a maior crise hídrica da história do País, a expressiva queda de rentabilidade de algumas distribuidoras por conta da revisão tarifária, a queda da rentabilidade de geradoras, a percepção de um ambiente regulatório instável e o próprio cenário econômico adverso. A crise hídrica impactou também as empresas de saneamento, as quais cresceram muito pouco ou praticamente não apresentarem crescimento em 2014 comparado com 2013, prejudicando a realização de novos investimentos.

Não obstante os problemas setoriais supracitados e o cenário econômico adverso, o FI-FGTS realizou 5 novos investimentos, dando continuidade às aplicações em projetos de infraestrutura nos setores previstos no Regulamento e realizando novos investimentos em FIDC, conforme prioridade estabelecida no Relatório de Gestão de 2013.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

7. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1. Não se aplica, justificativa no item 1.4.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

8. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS

8.1. Não se aplica, justificativa no item 1.4.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1. Não se aplica, justificativa no item 1.4.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

10. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU E ÀS RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA SFC/CGU

10.1. Deliberações do TCU

No exercício de 2014 houve recebimento de deliberações do TCU para atendimento, conforme apresentamos resumidamente a seguir. Cabe destacar que as respostas foram gravadas em mídia digital e devidamente encaminhadas quando da ocorrência das respectivas auditorias, e estão à disposição do TCU.

- **Diligência:** Ofício 0059/2014-TCU/SecexFazenda, datado de 12/03/2014 – Processo TC 029.531/2013-6 incluído em mensagem interna eletrônica Caixa de 26/03/2014, identificada como: **CE AUDRE - Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade 0095/2014 – Brasília, 26 de março de 2014.**

Resposta: Resposta à mensagem interna Caixa supracitada em 04/04/2014, encaminhada para área Jurídica da Caixa, apresentando as solicitações em questão, bem como arquivo no apenso da mensagem. Por haver arquivo apensado na mensagem de resposta, as comunicações envolvendo esta diligência foram entregues em mídia digital.

- **Diligência:** Ofício 0107/2014-TCU/SecexFazenda, de 13/5/2014 - Processo TC 009.649/2012-3.

Resposta: Ofício nº 0033/2014/VITER - #CONFIDENCIAL, de 16/12/2014. Tanto o Ofício 0107/2014-TCU/SecexFazenda, quanto o Ofício 0033/2014/VITER bem como os esclarecimentos foram entregues em mídia digital.

- **Diligência:** Ofício nº 0129/2014-TCU/SecexFazenda, de 23/05/2014 - TC nº. 012.372/2014-5 incluído em mensagem interna eletrônica Caixa de 04/06/2014, identificada como: **CE Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade 0191/2014 – Brasília, 04 de junho de 2014.**

Resposta: Ofício nº 0007/2014/SUFES - #CONFIDENCIAL, de 18/05/2014. Tanto o Ofício 0129/2014-TCU/SecexFazenda, quanto o Ofício 0007/2014/SUFES bem como os esclarecimentos foram entregues em mídia digital.

- **Diligência:** Ofício 0321/2014-TCU/SecexFazenda, de 03/11/2014 - Processo TC 012.372/2014-5 incluído em mensagem interna eletrônica Caixa de 06/11/2014, identificada como: **#CONFIDENCIAL 10 - ARQUIVO TCU URGENTE - PRAZO DE 5 DIAS - Ofício nº. 0321/2014 - TCU - Secex Fazenda - TC 012.372/2014-5.**

Resposta: Ofício nº 0027/2014/SUFES - #CONFIDENCIAL, de 11/11/2014 e Ofício nº 0029/2014/SUFES - #CONFIDENCIAL, de 17/11/2014. Os Ofícios 0321/2014-TCU/SecexFazenda e os Ofícios nº 0027/2014/SUFES e 0029/2014/SUFES bem como os esclarecimentos foram entregues em mídia digital.

Adicionalmente aos fatos supracitados, houve no ano de 2014 auditoria de conformidade empreendida no período de 02/06/2014 a 12/09/2014 com o objetivo de avaliar os



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

controles internos inerentes à operacionalização do FI-FGTS, abrangendo a realização e o acompanhamento dos investimentos.

Neste sentido, foram escolhidas as seguintes atividades para realização dos testes de controle: prospecção passiva dos projetos para investimento, atuação do CI-FI-FGTS e acompanhamento realizado na fase de pós-investimento. Ademais, houve necessidade de atualizar as análises da auditoria realizada no âmbito do TC 030.909/2011-2, que abrangeu as atividades do Fundo relativas ao período de 2008 a 2011, com objetivo de avaliar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos investimentos realizados (2008-2011), abrangendo 93% do total da carteira de participações acionárias do Fundo, 97% da carteira de debêntures e 100% da carteira de Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) aplicados pelo FI-FGTS, apreciada pelo Tribunal por meio do Acórdão 2.415/2012-TCU-Plenário.

A despeito das ações de recomendação entendidas como necessárias pelo TCU, foram feitas propostas de encaminhamento com determinações à Caixa, ao CCFGTS e ao CI-FI-FGTS com o objetivo de mitigar as deficiências encontradas, vale ressaltar que destas ações de melhorias, duas foram atribuídas à Caixa.

No âmbito destas determinações encaminhadas à Caixa, apresentadas nos quadros 3 e 4, as duas ações de melhoria são: (i) aprimoramento do envio de arquivos ao Comitê de Investimento do FI-FGTS no tocante a segurança da informação e (ii) ação de aprimoramento na homologação e normatização do SIGMA3.

Cabe mencionar que a Caixa está envidando esforços para o total e irrestrito cumprimento das determinações, bem como adequações aos processos com fito a aprimorar as normas e os procedimentos que regem a gestão do Fundo. O cronograma está sendo realizado para cumprimento da data de finalização prevista, conforme Of.002/2015-VITER, de 23 de março de 2015, encaminhado ao TCU.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Quadro 3 - Deliberação do TCU Pendente de Atendimento ao Final do Exercício

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG	
FGTS/Conselho Curador				Não se aplica.	
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação	
TC-005.935/2014-8	3511/2014	9.3.1		18/6/2015	
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU					
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação		
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7					
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:					
<p>Determinar ao Conselho Curador do FGTS e ao Comitê de Investimento do FI-FGTS que, no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da ciência, promovam alterações no Regulamento do FI-FGTS e no Regimento do CI FI-FGTS, respectivamente, de modo a contemplar a necessidade de dar transparência às deliberações do CI-FGTS, tornando públicas, pelo menos, a pauta das reuniões do Comitê, as respectivas atas, as deliberações e a justificativa dos votos, com o fim de atender ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 8º da Lei 12.527/2011.</p>					
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação					
<p>A SECCFGTS encaminhou, por meio do Ofício nº 185/2014/SECCFGTS, de 24 de dezembro de 2014, ao Comitê de Investimento, com cópia para Administradora do FI-FGTS, o Acórdão 3511/2014-TCU-Plenário para providências necessárias para o cumprimento das determinações. Por meio do Ofício nº 079/2015/SECCFGTS, de 8 de maio de 2015, foi solicitado o encaminhamento a Secretaria-Executiva, até o dia 11 de maio de 2015, a proposta de revisão do regulamento do FI-FGTS para fosse incluída na pauta de deliberação do Conselho Curador dentro do prazo regimental. A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS, após discussões preliminares com a Administradora do FI-FGTS e com esta Secretaria-Executiva, apresentou Voto nº 013/2015/CAIXA propondo de alteração no Regulamento do FI-FGTS ao Grupo de Apoio Permanente (GAP), com a finalidade de contemplar as exigências do TCU, bem como promover a revisão solicitada pelo Conselho Curador do FGTS, na 131ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de dezembro de 2012. No entanto, as discussões indicaram a necessidade de aprofundamento das propostas de transparência das deliberações do Comitê de Investimento, de forma a não prejudicar o sigilo necessário das operações e a independência do Comitê de Investimento. Há a possibilidade de ser necessária análise jurídica, bem como de novas discussões técnicas. Assim, o grupo considerou que, apesar dos esforços para atender a demanda, a proposta não estava em condições de ser submetida à deliberação do Conselho Curador do FGTS. Nesse sentido, a SECCFGTS solicitou ao TCU por meio do Ofício nº 095/2015/SECCFGTS, de 11 de junho de 2015, a prorrogação de 180 dias do prazo determinado no item 9.3.1.</p>					
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:			Código SIORG		
CCFGTS - Conselho Curador do FGTS			Não se aplica		
6. Situação Atual					
a) <input type="checkbox"/> De acordo. Atendida plenamente em ____/____/____					
b) <input type="checkbox"/> De acordo. Atendida parcialmente em ____/____/____					



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

c) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo. Não atendido.	
d) <input type="checkbox"/> Não concordância de forma. Atendido de forma alternativa em ____/____/____	
e) <input type="checkbox"/> Não concordância de mérito. Impossibilidade de atendimento	
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:	
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Quadro 4 - Deliberação do TCU Atendida no Exercício (1)

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço				Não se aplica
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
005.935/2014-8	3511/2014 - Plenário	9.3.4.1	DE	90 dias
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Elabore, no prazo de noventa dias, contados a partir da ciência, um plano de ação para homologar o Sistema Sigma3, normatizar seu uso e torná-lo parte dos sistemas corporativos da instituição ou, alternativamente, que apresente plano de ação para implementação de sistema que atenda às demandas da Gerência Nacional Gestão de Fundos Estruturados, a fim de dar adequado cumprimento ao art. 1º, § 2º, da Lei 11.491/2007.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Ofício nº 0002/2015/VITER - #CONFIDENCIAL, de 23/03/2015. Tanto o Ofício 0367/2014, quanto o Ofício 0002/2015 bem como os esclarecimentos deste foram entregues em mídia digital.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
Administradora do FI-FGTS				Não se aplica
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente em 23/03/2015				
b) De acordo. Atendida parcialmente em ____/____/____				
c) De acordo. Não atendido.				
d) Não concordância de forma. Atendido de forma alternativa em ____/____/____				
e) Não concordância de mérito. Impossibilidade de atendimento				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Não se aplica				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				____/____/____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Quadro 5 - Deliberação do TCU Atendida no Exercício (2)

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço				Não se aplica
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
005.935/2014-8	3511/2014 - Plenário	9.3.4.2	DE	365 dias
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
No prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da ciência, passe a adotar mecanismos/instrumentos de segurança da informação para encaminhar documentos não públicos aos membros do CI FI-FGTS, de modo a atender ao item 3.1.1.3 do PO 027.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Ofício nº 0002/2015/VITER - #CONFIDENCIAL, de 23/03/2015. Tanto o Ofício 0367/2014, quanto o Ofício 0002/2015 bem como os esclarecimentos deste foram entregues em mídia digital.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
Administradora do FI-FGTS				Não se aplica
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente em 23/03/2015				
b) De acordo. Atendida parcialmente em ____/____/____				
c) De acordo. Não atendido.				
d) Não concordância de forma. Atendido de forma alternativa em ____/____/____				
e) Não concordância de mérito. Impossibilidade de atendimento				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
O processo de contratação do mecanismo/instrumento de segurança da informação para encaminhar documentos não públicos aos membros do CI FI-FGTS está em andamento e será concluído no prazo determinado.				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				____/____/____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

10.2. Deliberações da CGU

Quadro 6 - Recomendação da CGU Atendida no Exercício (1)

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço				Não se aplica
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
Ofício 39.221/2013/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR		2	Não se aplica	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Disposição na <i>internet</i> de Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer do Dirigente do Controle interno referentes ao exercício de 2012 – FI-FGTS.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Ofício nº 0003/2014/VITER - #CONFIDENCIAL, datado de 31/01/2014. Tanto Ofício nº 39.221/2013/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, quanto Ofício nº 0003/2014/VITER, bem como os esclarecimentos destes constam em mídia digital.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
Administradora do FI-FGTS				Não se aplica
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente em 31/01/2014				
b) De acordo. Atendida parcialmente em ____/____/____				
c) De acordo. Não atendido.				
d) Não concordância de forma. Atendido de forma alternativa em ____/____/____				
e) Não concordância de mérito. Impossibilidade de atendimento				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Não se aplica				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				____/____/____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Quadro 7 - Recomendação da CGU Atendido no Exercício (2)

1. Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço				Não se aplica
2. Preencher este campo no caso de deliberação expedida pelo TCU				
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Prazo para Implementação
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Preencher este campo no caso de recomendação da CGU				
Identificação do Relatório		Item	Prazo para Implementação	
Ofício 6.117/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR		2 e 3	Não se aplica	
PARA CADA ITEM 2 OU 3 CRIADO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS DE 4 a 7				
4. Descrição da Deliberação/Recomendação:				
Solicita informações a respeito de investimentos do FI-FGTS no exercício de 2013.				
4.1. Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação				
Ofício nº 0003/2014/SUFES - #CONFIDENCIAL, datado de 26/04/2014. Tanto Ofício 6.117/DPTEM/DP/SF/CGU-PR, quanto Ofício nº 0003/2014/SUFES, bem como os esclarecimentos destes constam em mídia digital.				
4.2 Valor Ressarcido/Economizado (destacar se potencial ou efetivo):				Não se aplica
5. Sub-Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:				Código SIORG
Administradora do FI-FGTS				Não se aplica
6. Situação Atual				
a) De acordo. Atendida plenamente em 26/04/2014				
b) De acordo. Atendida parcialmente em ____/____/____				
c) De acordo. Não atendido.				
d) Não concordância de forma. Atendido de forma alternativa em ____/____/____				
e) Não concordância de mérito. Impossibilidade de atendimento				
7. Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial (nos termos das alíneas b, c, d e anteriores), destacando ainda a parte restante da pendência:				
Não se aplica				
7.1 Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:				____/____/____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

11.1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Conforme mencionado anteriormente e, antes de apresentar informações acerca das Demonstrações Financeiras do Fundo, cabe destacar que os investimentos realizados pelo FI-FGTS não são, em sua maioria, negociados em mercados organizados. Desta forma, tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Neste sentido, o valor do investimento será significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, ou seja, venda por parte do Fundo do ativo em questão. Em decorrência disto, haverá repercussão no valor da cota do Fundo na carteira de investimento, sensibilizando diretamente os números apresentados nas DF do FI-FGTS.

Esta metodologia fora aprovada pelo auditor independente externo do Fundo e também pelo custodiante e está devidamente aderente à regulamentação aprovada pela CVM.

Diante do apresentado acima, as demonstrações contábeis do FI-FGTS (ANEXO I) apresentaram a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2014, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de Caixa do exercício findo na referida data.

Nestas demonstrações contábeis são destacados os aspectos relevantes da situação patrimonial e financeira e dos resultados do FI-FGTS no exercício de 2014.

O ativo total do Fundo alcançou o montante de R\$ 31,90 bilhões registrando uma variação de 11,44% em relação à 2013 (R\$ 28,62 bilhões), cujos principais componentes patrimoniais apresentaram as seguintes posições:

- as aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R\$ 5,18 bilhões (R\$ 4,84 bilhões em 2013), apresentaram uma variação positiva de R\$ 0,34 bilhões (correspondente a 7,05%), associada aos resgates⁹ e rendimentos verificados no período;
- destaca-se que os investimentos em projetos realizados por instrumentos de dívida (debêntures) registraram o saldo total atualizado de R\$ 14,77 bilhões (R\$ 14,61 bilhões em 2013), representando variação positiva de 1,12%. Já os investimentos em cotas de fundos registraram um saldo total atualizado de R\$ 2,86 bilhões (R\$ 1,75 bilhão em 2013), representando variação positiva no saldo de 63,54%. As participações societárias totalizaram R\$ 8,28 bilhões (R\$ 6,65 bilhões em 2013), representando variação positiva de 24,46%;

O passivo total, composto pelas obrigações e o patrimônio líquido do FI-FGTS totalizaram R\$ 31,90 bilhões, cujos principais componentes patrimoniais apresentaram a posição a seguir:

⁹ Trata-se de resgates dos ativos que compõem a carteira do FI-FGTS e não de suas cotas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- patrimônio líquido, no total de R\$ 31,87 bilhões, registrou um aumento de R\$ 3,26 bilhões, aumento de 11,41% em relação ao exercício anterior (R\$ 28,60 bilhões), decorrente do resultado apurado no período e da integralização de cotas pelo FGTS no valor de R\$ 1,2 bi em 02 de maio de 2014. Em 2014 a rentabilidade líquida da cota foi de 7,05%, correspondente a TR + 6,13% a.a.

No exercício de 2014, o FI-FGTS apresentou resultado líquido de R\$ 2,06 bilhões, com variação negativa de 5,01% em relação ao ano anterior (R\$ 2,2 bilhões em 2013), em que se destaca o seguinte item:

- aplicação das disponibilidades do Fundo, em grande parte, no Over Longo do BACEN a uma taxa mais atrativa que a das operações compromissadas diárias, ficando nesta última apenas volume suficiente para atender as necessidades de liquidez do Fundo;

11.2. Parecer da Auditoria Independente

A PricewaterhouseCoopers – PwC, auditor independente, registrado na CVM e contratada para auditar o Fundo, emitiu em 22 de maio de 2015 (ANEXO I) parecer opinando, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo abaixo "Base para opinião com ressalva", que as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho das suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

11.2.1. Base para opinião do Auditor Independente do Fundo (PricewaterhouseCoopers)

Conforme descrito na Nota 7, em 31 de dezembro de 2013, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber da opção de venda de ações, registrando resultado positivo no exercício de 2013 de R\$ 445.176 mil, com base em avaliação realizada pela administradora e gestora do Fundo da situação do devedor e seus acionistas à época, cujo valor foi subsequentemente homologado judicialmente. Não foi praticável à época determinar a parcela do resultado reconhecida no exercício de 2013, apresentado para fins comparativos, que deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício de 2012. Esse assunto refere-se exclusivamente às cifras de 2013, apresentados para fins de comparação, e não tem impacto no ativo e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2014, bem como no resultado do exercício de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

12. GESTÃO FINANCEIRA DO FI-FGTS

12.1. Desempenho Financeiro em 2014

Para a aplicação dos recursos do FI-FGTS, a Lei nº 11.491/2007, estabeleceu que a Caixa proporá ao Conselho Curador do FGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de no máximo R\$ 5,0 bilhões cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas.

O Regulamento do FI-FGTS, em 2014, previa em seu Artigo 17 que as integralizações adicionais ocorrerão até ser atingido o valor limite de R\$ 32,8 bilhões, equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2011, acrescido de R\$ 2,0 bilhões destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS.

Tendo em vista o desempenho verificado para o FI-FGTS no ano de 2014, destaca-se ainda a autorização por parte do CCFGTS, por meio da Resolução CCFGTS nº 753/2014, juntamente com as Resoluções CCFGTS nº 731/2013 e 698/2012, de utilização dos recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações. Com isso, o FI-FGTS adicionou aproximadamente R\$ 2,2 bilhões aos recursos para fazer frente aos investimentos de 2014, totalizando a monta aproximada de R\$ 7,4 bilhões autorizados para reinvestimento.

Assim, o Valor Total Comprometido totalizava ao final de 2014 aproximadamente R\$ 42,2 bilhões, sendo que, destes, aproximadamente R\$ 28,9 bilhões estão distribuídos aos investimentos e aproximadamente R\$ 13,3 bilhões disponíveis para utilização do FI-FGTS.

Atualmente a carteira é composta por 44 projetos distribuídos em 45 ativos, fomentando a infraestrutura em todo o território nacional.

Durante o ano de 2014 foram analisados diversos projetos que se enquadraram na política de investimento do FI-FGTS e que estão em linha com os objetivos traçados. Deste modo, além dos recursos comprometidos com novos investimentos que totalizaram R\$ 3,1 bilhões ao término do ano, haviam comprometidos por meio de REFI, para realização de investimentos, aproximadamente R\$ 3,6 bilhões em novos projetos nos setores de energia, rodovia, hidrovias, ferrovia, porto, saneamento e aeroporto.

Conforme mencionado no item 4.5 deste Relatório, os benefícios previstos com a execução dos investimentos realizados em 2014 contribuirão para a consecução dos objetivos definidos para o FI-FGTS. Os projetos realizados no ano têm previsão de proporcionar mais de 54.000 empregos diretos e indiretos durante a implantação dos projetos e sua posterior operação.

Existem atualmente cerca de 33 projetos em análise, em diferentes estágios de aprovação, que, caso finalizados os processos de estruturação, demandarão investimentos que superam a casa dos R\$ 17,8 bilhões em todos os setores permitidos pelo Regulamento do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Por fim, cumpre mencionar que, durante o ano de 2014 foram efetivamente desembolsados recursos da ordem de R\$ 2,6 bilhões, dos quais aproximadamente R\$ 474 milhões remanescentes relativos a aprovações que ocorreram em anos anteriores, R\$ 850 milhões referentes às novas aprovações de investimento relacionadas a ativos que já pertenciam a carteira de investimentos do Fundo em 2014 e R\$ 1,3 bilhão em novos ativos que ainda não faziam parte da carteira de investimentos do Fundo, sempre em linha com as estruturas previstas para as operações e aprovações nas instâncias deliberativas.

A tabela a seguir expõe todas as integralizações de recursos do FGTS no FI-FGTS e o valor total dos investimentos integralizados pelo FI-FGTS nos projetos aprovados:

Tabela 5 - Integralizações FGTS e FI-FGTS

Data	Valor Total Subscrito	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Resoluções	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte das Integralizações	
						Subscrição	Reinvestimento
08/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63	RES. nº 553/07 de 05/12/2007 - Regulamento FI-FGTS de 09/08/2008	50.000.000,00	50.000.000,00	
09/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		500.000.000,00	500.000.000,00	
10/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		462.500.000,00	462.500.000,00	
11/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63				
12/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		8.286.532.320,00	8.286.532.320,00	
01/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		211.991.800,00	40.991.800,00	
02/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		52.214.000,00		
03/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		1.700.000.000,00	252.213.634,19	
04/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63			1.671.000.000,00	
05/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63				
06/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63				
07/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63				
08/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63				
09/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63			400.000.000,00	400.000.000,00
10/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63			650.000.000,00	650.000.000,00
11/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		Resolução 620/2009 de	88.000.000,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

12/2009	26.320.285.669,38 ¹⁰		26.320.285.669,38	18\12\2009 e Resolução 617/2009 (FIC do FIFGTS)	1.406.331.385,48	214.230.642,50		
01/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38				20.000.000,00	
02/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38				60.000.000,00	
03/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			400.000.000,00	40.000.000,00	
04/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38				425.800.000,00	
05/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38					
06/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			60.000.000,00	363.000.000,00	
07/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38				60.000.000,00	
08/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			600.000.000,00	620.000.000,00	
09/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			1.800.000.000,00	1.539.400.000,00	
10/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38				70.000.000,00	
11/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38		Resolução 65\12\2010 de 21\12\2010	109.000.000,00	41.750.000,00	
12/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			500.000.000,00	610.800.000,00	
01/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				84.200.000,00	
02/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				750.000,00	
03/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			200.000.000,00	132.142.980,00	
04/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78					
05/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			109.367.762,14	209.367.762,14	
06/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				125.000.000,00	
07/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				97.904.000,00	
08/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				1.510.600,00	
09/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				101.000.000,00	
10/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			90.000.000,00	70.815.065,09	
11/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78		250.000.000,00	50.000.000,00		
12/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			50.000.000,00		
01/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78		250.000.000,00	284.930.000,00		

¹⁰ Res. 620\2009 de 15\12\2009: Além de autorizar a integralização da quarta parcela de recursos do FGTS, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), altera para o valor limite de R\$ 24.320.285.669,38 (vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2008, acrescido de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) referentes à integralização de cotas pelo Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS (Res. 617/2009). O VTC para o mês de 12/2009 será 26.320.285.669,38. A partir da Resolução 617/2009 foi acrescido de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) referentes à integralização de cotas pelo Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS no Valor Total Subscrito.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

02/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			53.307.135,00	
03/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			85.607.929,50	
04/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				
05/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78		952.291.295,21	695.956.902,00	
06/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78		334.954.950,00	601.510.600,00	
07/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78		30.607.500,00	34.954.950,00	
08/2012	34.810.538.656,15*	4.443.122.609,11'	39.253.661.265,26			31.857.791,25	
09/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26		1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	77.794.397,10
10/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			2.500.002,54	
11/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26		940.000.000,00		
12/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			940.000.000,00	71.630.326,95
01/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26	Resolução '698 e '699/2012 de 11/09/2012		6.457.847,15	
02/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				1.850.000.000,00
03/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			18.250.002,54	
04/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			30.308.303,00	35.429.000,00
05/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				199.918.417,98
06/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				92.025.580,00
07/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			2.256.895,75	
08/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			12.500.000,33	400.149.700,00
09/2013	34.810.538.656,15	818.850.767,00	40.072.512.032,26				42.480.013,41
10/2013	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				20.564.745,90
11/2013	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26			48.787.953,72	85.682.354,45
12/2013	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26			82.620.106,53	743.571.448,16
01/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26	Resolução 731/2013			90.000.000,00
02/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				19.960.000,00
03/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				19.960.000,00
04/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26			717.033,00	39.940.001,08
05/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26		1.200.000.000,00	1.204.550.209,00	62.531.574,35
06/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26			31.128.186,92	39.147.128,94
07/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				
08/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26	Resolução 753/2014			100.694.431,71



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

09/2014	34.810.538.656,15	2.209.931.084,02	42.282.443.116,28			726.097.701,47	
10/2014	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28			140.256.872,90	
11/2014	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28		49.609.833,96	29.031.312,40	
12/2014	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28			61.420.983,08	
TOTAIS					22.883.791.012,83	22.718.720.486,11	4.948.285.989,88

Abaixo, a tabela apresenta os recebimentos do FI-FGTS entre o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014:

Tabela 6 – Recebimentos pelo FI-FGTS

Discriminação	01/01/2014 a 31/12/2014
Amortização	678.937.087,21
Juros	634.773.165,94
Multas Contratuais	52.962,09
Desinvestimentos	41.448.643,42
Dividendos	81.119.882,02
Resgate	-
Prêmio	1.038.386,00
Ganho de Capital	-
Total	1.437.370.126,68

12.2. Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS

O FI-FGTS utiliza indicadores de desempenho para mensurar os resultados econômicos e sociais alcançados na gestão do Fundo.

As notas explicativas consignadas no Anexo II apresentam as particularidades dos dados coletados junto às companhias investidas bem como as fontes de dados nacionais utilizadas para comparativo.

Assim, após a construção dos indicadores de desempenho, os instrumentos de mensuração econômica e social da gestão do FI-FGTS foram consolidados com dados de 2011, 2012, 2013 e 2014.

12.3. Rentabilidade do FI-FGTS

Em 2014 a rentabilidade líquida das cotas do FI-FGTS foi de 7,05%, correspondente a TR + 6,13% a.a.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

O FI-FGTS investe em empresas cujas ações, em sua maioria, não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com a consequente repercussão no valor da cota do Fundo.

No caso do FI-FGTS os ativos de participação acionária, mesmo quando sintetizam retornos de renda fixa (grande parte dos ativos com PUT e CALL), são contabilizadas, em atendimento às exigências contábeis aplicadas ao Fundo, por seu valor histórico, aplicando-se a equivalência patrimonial atualizada com base nas demonstrações financeiras da respectiva investida e realizando o teste de valor recuperável do ativo sempre que elaboradas as Demonstrações Financeiras anuais. Já no caso das ações preferenciais resgatáveis, com dividendo mínimo e cumulativo, são contabilizadas pelo valor nominal atualizado pelo indexador estabelecido em acordo de investimento.

Destaca-se que o FI-FGTS é um fundo de investimento com resolução emanada pela CVM e que se espelha a um FIP. Em seu mandato, o FI-FGTS estabelece um horizonte de longo prazo de maturação para seus ativos, com o retorno oriundo de investimentos em infraestrutura.

Além do escopo da Política de Investimento do FI-FGTS, destacamos que a mensuração de sua rentabilidade, tal qual um FIP, deve ser realizada quando do desinvestimento dos ativos, momento no qual o recurso aportado pelo cotista retornará corrigido pelo ganho/perda de capital do período. Desta forma, considerando que parte relevante da carteira é formada por participações acionárias e que tais ativos, por princípio de conservadorismo, são contabilizados a valor histórico, avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial e ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, o resultado contábil apresentado nas DF do FI-FGTS não refletem a expectativa de retorno do Gestor para os investimentos.

Tais aspectos contábeis, inclusive as questões relativas ao Método de Equivalência Patrimonial, foram validados por auditoria externa independente e custodiante, demonstrando que atendem à regulamentação aprovada pela CVM e são práticas predominantes no mercado de Fundos de Investimento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

13. CONCLUSÃO

Em 2014, o FI-FGTS continuou desempenhando suas atribuições de investidor na infraestrutura nacional tendo como destaques:

Ferrovia: o investimento realizado é de grande importância para o desenvolvimento, integração e geração de divisas por meio de exportações pela economia brasileira. Neste sentido, os recursos alocados contribuirão para aumentar a eficiência do transporte de cargas oriundas/destinadas à exportação, importação ou para o mercado interno. O ativo investido constitui-se numa plataforma de infraestrutura com tamanho continental, condizente com as dimensões do país, que tem capacidade de desenvolver uma logística integrada, contribuindo para a obtenção de maior competitividade frente aos mercados internacionais para escoamento da produção agrícola, industrial e de produtos siderúrgicos-minerais. O investimento contribuirá, também, para a redução de custos e dos gargalos atualmente existentes nos portos brasileiros, ramificando e diversificando o escoamento da produção nacional, aumentando a competitividade dos produtos, dentro ou fora do país. Adicionalmente este investimento, de acordo com informações da companhia investida, terá capacidade de gerar cerca de 27.000 novos empregos diretos e indiretos até o ano de 2020.

FIP Logística: o investimento estruturado via FIP Logística, que investe nos setores de rodovia, ferrovia, porto, hidrovias e aeroporto, os quais são reconhecidos como logística, pode ser considerado como um provedor de grande diferencial para a competitividade do País. Dado que o Brasil possui uma das maiores disponibilidades de terras cultiváveis e de água doce do mundo e, segundo estudos da Bain & Company¹¹ sobre o potencial de crescimento do mercado consumidor mundial, as possibilidades de geração de grandes oportunidades para o Brasil passam pelos investimentos em logística. Isto posto, os investimentos em infraestrutura favorecem toda a economia e reduzem o custo com transporte, conferindo ganhos de eficiência e produtividade que, repassados aos produtos, torna-os mais competitivos. O investimento do FI-FGTS neste FIP, que tem como objetivo investir em companhias do setor de logística, possui grande potencial de fomentar o segmento no país através dos diversos projetos que poderão compor sua carteira.

Energia: a operação realizada no setor complementar de energia confere continuidade ao apoio dado em 2013 para a exploração e desenvolvimento da região do pré-sal brasileiro, trazendo consequências positivas para a cadeia de valor da indústria petrolífera com efeito multiplicador dos investimentos realizados.

Ainda em energia, fizeram parte das ações de 2014 os novos investimentos em distribuição em uma operação combinada com a assunção, por um experiente operador de ativos de distribuição, de um ativo que encontra-se protegido pelo instituto da Recuperação Judicial, cujo sucesso depende não apenas dos recursos do FI-FGTS, mas do correto e assertivo processo de gestão dos ativos que fazem parte do grupo que atende uma área superior a 1.630 mil km²(19,1% do

¹¹ Estudo da Bain & Company, intitulado “2010 - THE GREAT EIGHTH – Trillion-dollar Growth Trends to 2020” indica que até 2020, o número de pessoas com renda familiar superior a US\$ 5 mil saltará dos atuais 3,6 bilhões para 4,9 bilhões de pessoas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

território nacional), com uma população atendida de 16,0 milhões de pessoas (8,2% do Brasil), composto por 13 concessões de distribuição, 7 projetos de geração e presente em 788 municípios.

Neste sentido, o Fundo contribuiu efetivamente não apenas para o desenvolvimento do país, mas também para a real melhoria da qualidade de vida da população brasileira, possibilitando o aumento da geração de empregos e renda nas regiões investidas.

Inobstante, os recursos investidos pelo FI-FGTS foram realizados em diversas regiões do território nacional, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades sociais regionais, gerando oportunidade de capacitação e retenção de pessoas nas localidades onde os investimentos foram realizados.

Adicionalmente, o FI-FGTS realizou eventos de aproximação com empreendedores e associações de classe dos setores de saneamento e aeroportos, no sentido de apresentar o FI-FGTS como potencial parceiro para investimentos de longo prazo em infraestrutura, lhe possibilitando, em contrapartida, ter acesso a novos projetos que poderão ser viabilizados e se transformar em benefícios para a sociedade.

Ao final do exercício de 2014 o FI-FGTS contabilizou patrimônio líquido superior a R\$ 31,8 bilhões de reais representados por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia, rodovia, hidrovia, saneamento e portos. Por fim, a rentabilidade líquida das cotas do FI-FGTS foi de 7,05 % a.a. correspondente a TR + 6,13% a.a.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo I - Parecer Auditoria Independente e Demonstrações Financeiras FI-FGTS 2014

Anexo II - Indicadores Econômicos e Sociais

Anexo III - Resolução CCFGTS nº 779, de 14 de julho de 2015

**Fundo de Investimento do
Fundo de Garantia do Tempo de
Serviço – FI-FGTS**

(CNPJ: 09.234.078/0001-45)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2014**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cotista
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2014 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota 7, em 31 de dezembro de 2013, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber da opção de venda de ações, registrando resultado positivo no exercício de 2013 de R\$ 445.176 mil, com base em avaliação realizada pelo administrador e gestor do Fundo da situação do devedor e seus acionistas à época, cujo valor foi subseqüentemente homologado judicialmente. Não foi praticável à época determinar a parcela do resultado reconhecida no exercício de 2013, apresentado para fins comparativos, que deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício de 2012. Esse assunto refere-se exclusivamente às cifras de 2013, apresentados para fins de comparação, e não tem impacto no ativo e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2014, bem como no resultado do exercício de 2014.

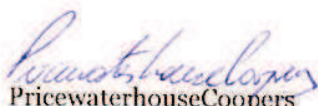
Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho das suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ênfase

Conforme descrito nas Notas 3 (c.4) e 6, o Fundo investe em empresas de capital fechado e as suas ações não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com a conseqüente repercussão no valor da cota do Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Brasília, 22 de maio de 2015


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF


Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1 "S" DF

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2014

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações					
	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido	
Disponibilidades			1	-	
Banco conta movimento			1	-	
Aplicações interfinanceiras de liquidez			5.181.732	16,26	
Letras Financeiras do Tesouro			464.417	3.023.765	9,49
Letras do Tesouro Nacional			2.292.403	2.157.967	6,77
Debêntures não conversíveis em ações			14.773.066	46,34	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social			700.000	4.596.296	14,43
Sete Brasil Participações S.A.			1.850	2.190.423	6,87
Santo Antônio Energia S.A.			1.520.120	1.982.182	6,22
Eldorado Celulose e Papel S.A.			940.000	1.048.114	3,29
Prumo Logística S.A.			750.000	988.991	3,10
Teles Pires Participações S.A.			65.000	826.845	2,59
Ligth Serviços de Eletricidade S.A.			30	30.261	0,09
Ligth Energia S.A.			470	474.091	1,49
Brasil Term Participações S.A.			1	440.668	1,38
Viaroncon Concessionária de Rodovias S.A.			300	363.008	1,14
Alupar Investimentos S.A.			300	350.588	1,10
OAS S.A.			250	319.388	1,00
MRS Logística S.A.			30.000	195.760	0,61
ALL AM Latina Logística Malha Sul			1	174.921	0,55
Feroban Ferrovias Bandeirantes S.A.			1	174.921	0,55
Ferro Norte S.A. Ferrovias Norte Brasil			1	174.921	0,55
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA			171.000	123.761	0,39
Iracema Transmissora de Energia S.A.			109	119.334	0,37
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.			88	111.769	0,35
Odebrecht TransPort. Participações S.A.			7.950	86.824	0,27
Cotas de fundos			2.860.416	8,99	
Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia			1.057.765.561,2890500	914.267	2,87
Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento			500.000.000,0000000	698.148	2,19
Fundo de Investimento Participações Caixa Integração			2.500,0000000	2.009	0,01
Fundo de Investimento em Participações Sondas			489.613.757,0000000	455.122	1,43
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008			100,0000000	100.972	0,32
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BP IV Energisa Centro Oeste			641,2677015	645.748	2,03
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT			200.000,0000000	44.150	0,14
Ações sem cotação em bolsa			7.522.141	23,61	
Odebrecht TransPort. Participações S.A.			64.400.045	2.364.368	7,42
VLI S.A.			1.413.854.823	1.235.237	3,88
Cone S.A.			35.099.302	865.728	2,72
Brado Logística e Participações S.A.			2.857.143	410.381	1,29
Energimp S.A.			460.437.026	513.452	1,61
Odebrecht Ambiental Participações S.A.			510.551.593	1.161.075	3,64
J. Malucelli Energia S.A.			179.681	245.451	0,77
OAS Óleo e Gás S.A.			1.309.916	22.275	0,07
OAS Óleo e Gás S.A.			1.786.061	30.372	0,10
OAS Óleo e Gás S.A.			2.063.983	35.098	0,11
MDCPar S.A.			3.757.260	300.137	0,94
Hidrotérmica S.A.			55.667.283	172.025	0,54
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.			90.000.000	95.020	0,30
Foz do Rio Claro Energia S.A.			40.991.800	39.587	0,12
Ijuí Energia S.A.			42.041.590	31.937	0,10
Ações com cotação em bolsa			515.847	1,62	
Alupar Investimentos S.A.			29.243.000	515.847	1,62
Ações preferenciais resgatáveis			246.709	2,63	
Hidrotérmica S.A.			67.796.610	246.709	0,77
Valores a receber			799.901	2,51	
Valores a receber			724.735		
Dividendos e bonificações a receber			70.145	0,22	
Outros			5.021	0,02	
Total do ativo			<u>31.899.813</u>	<u>102,30</u>	
Valores a pagar			<u>28.397</u>	<u>0,08</u>	
Ações a liquidar			4.141	0,01	
Taxa de administração			23.835	0,07	
Auditoria e custódia			406	-	
Outros			15	-	
Patrimônio líquido			<u>31.871.416</u>	<u>100,00</u>	
Total do passivo e patrimônio líquido			<u>31.899.813</u>	<u>102,30</u>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2014	2013
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 19.381.973.233,963 cotas a R\$ 1,475934 cada	28.606.510	
Representado por 19.381.973.233,963 cotas a R\$ 1,363773 cada		26.432.610
Cotas emitidas no exercício:		
790.675.995,493 cotas	1.200.000	-
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>29.806.510</u>	<u>26.432.610</u>
Resultado do exercício		
Receitas	<u>1.974.700</u>	<u>1.984.053</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	539.849	442.072
Resultado de títulos e valores mobiliários	1.434.851	1.541.981
Resultado da avaliação dos investimentos em ações sem cotação em bolsa	<u>309.406</u>	<u>(36.381)</u>
Resultado da avaliação dos investimentos	176.958	(42.146)
Lucro na alienação de ações	132.448	5.765
Outras receitas/despesas operacionais	<u>36.927</u>	<u>445.176</u>
Rendas de valores a receber	28.523	445.176
Outras despesas operacionais	8.404	-
Despesas	<u>(256.127)</u>	<u>(218.948)</u>
Taxa de administração	(255.278)	(217.890)
Auditoria e custódia	(203)	(190)
Taxa de fiscalização	(43)	(43)
Serviços técnicos especializados	(603)	(825)
Total do resultado do exercício:	<u>2.064.906</u>	<u>2.173.900</u>
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 20.172.649.229,456 cotas a R\$ 1,579932 cada	<u>31.871.416</u>	
Representado por 19.381.973.233,963 cotas a R\$ 1,475934 cada		<u>28.606.510</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, (“Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS (“CCFGTS”) sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS quando autorizado pelo CCFGTS, do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroporto, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participação, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance.

São garantidos aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036/90.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Administradora.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente a Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), pela Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007 e por demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN), quando aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizados sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

c. Títulos e valores mobiliários

Consoante com a Circular BACEN nº 3.086 de 15 de fevereiro de 2002, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “Títulos para negociação”.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

c.1. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados diariamente pelo valor da cota de fechamento divulgada pela Administradora.

c.2. Debêntures não conversíveis em ações

O Fundo é um fundo aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com a sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas as necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa particularidade, somada à necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações, e a atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as resoluções emanadas do CCFGTS e o regulamento do Fundo, bem como as debêntures não conversíveis em ações, por serem objeto de emissão privada em que o Fundo figura como único debenturista, e que até a presente data não são negociadas no mercado secundário e que, portanto, não possuem referência de preços de negociação, são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, conforme previsto no regulamento do Fundo, ajustadas por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável, considerando as características intrínsecas de cada emissor.

c.3. Títulos públicos federais (LFT)

Os títulos públicos integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação. As Letras Financeiras do Tesouro são atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins diários publicados pela ANBIMA.

c.4. Ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercados de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras da respectiva sociedade investida, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento.

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição e o valor patrimonial da parcela do capital da companhia adquirida.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

c.5. Redução do valor recuperável

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para perda ao valor de recuperação do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da mesma. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício.

c.6. Ações preferenciais resgatáveis

As ações preferenciais resgatáveis são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pelo indexador estabelecido nos instrumentos da operação, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos. As ações terão direito a dividendos mínimos cumulativos conforme os instrumentos da operação, *pro rata temporis*, sobre o valor do principal.

c.6. Ações com cotação em bolsa

As ações estão avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada pela bolsa de valores.

d. Valores a Receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.

4 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2014 conforme quadro abaixo:

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

Emissor		Valor em 31/12/2014	Valor em 31/12/2013	Valor da emissão	Data de Emissão	Data Final de Vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	(a)	4.596.296	5.130.955	7.000.000	29/12/2008	15/10/2029
Sete Brasil Participações	(b)	2.190.423	2.067.138	1.850.000	19/02/2013	15/08/2033
Santo Antônio Energia S.A.	(c)	1.006.945	888.016	770.448	25/10/2012	01/11/2036
		975.237	854.933	809.346	30/06/2012	01/08/2037
Eldorado Brasil Celulose S.A.	(d)	1.048.114	994.687	940.000	17/12/2012	01/12/2027
Prumo Logística S.A.	(e)	988.991	875.109	750.000	15/09/2012	15/09/2027
Teles Pires Participações S.A.	(f)	826.845	740.996	650.000	30/05/2012	30/05/2032
Light Serviços de Eletricidade S.A.	(g)	474.091	473.539	470.000	10/09/2012	04/06/2026
Light Energia S.A.	(h)	30.261	30.226	30.000	10/09/2012	04/06/2026
Cibe Energia e Participações S.A.	(i)	-	296.065	252.976	24/08/2012	31/01/2014
		-	91.140	140.498	24/08/2012	18/01/2017
BrasilTerm Participações S.A.	(i)	440.668	-	400.312	08/05/2014	27/12/2024
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	(j)	363.008	340.516	300.000	04/06/2012	04/06/2027
Alupar Investimento S.A.	(k)	350.588	328.919	300.000	30/05/2012	30/05/2027
OAS S.A.	(l)	319.388	298.875	250.000	23/01/2012	08/01/2015
MRS Logística S.A.	(m)	195.760	233.244	300.000	09/06/2010	01/02/2020
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	(n)	174.921	173.405	166.667	08/09/2008	31/07/2018
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	(n)	174.921	173.405	166.667	10/09/2008	31/07/2018
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	(n)	174.921	173.405	166.667	08/09/2008	31/07/2018

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013**
Em milhares de reais

EPESA - Centrais Elétricas de Pernambuco S.A.	(o)	123.761	136.998	171.000	03/04/2009	03/04/2024
IRACEMA - Iracema Transmissora de Energia S.A.	(p)	119.334	119.564	109.000	10/12/2010	10/12/2035
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	(q)	111.769	110.940	88.000	18/12/2009	18/12/2029
Odebrecht Transport S.A.	(r)	86.824	77.147	75.702	14/11/2013	15/10/2025
TOTAL		14.773.066	14.609.222	16.157.283		

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias; penhor de direitos; e hipotecas de imóvel.

a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi criado em 20 de junho de 1952, pela Lei nº 1.628, como Autarquia Federal, posteriormente, com a Lei nº 5.662 e o Decreto nº 68.786, ambos de 21 de junho de 1971, foi transformado em empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio e sujeita às normas gerais orçamentárias e contábeis e à disciplina normativa do Conselho Monetário Nacional.

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovia, hidrovias, porto e saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

b) Sete Brasil Participações S.A.

A Sete Brasil Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A companhia e suas controladas foram criadas com o propósito de viabilizar a construção de ativos de exploração de petróleo e gás na camada do Pré-Sal se tornou um importante componente da indústria petrolífera mundial, com a exploração de petróleo em águas ultra profundas e a extração de óleos em regiões recém descobertas.

O objetivo da companhia é o de gestão de portfólio de ativos de exploração do setor de óleo e gás. O modelo de negócio da Companhia está baseado em parcerias com empresas especializadas e experientes na operação de ativos em cada setor de atuação.

Conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 1 de fevereiro de 2013 foi aprovada a emissão de 1.850 debêntures a R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

Em 19 de fevereiro de 2013, o Fundo adquiriu a totalidade das debêntures emitidas pela Sete Brasil Participações S.A.

Os recursos obtidos com a emissão das debêntures têm como destino o financiamento do programa de investimentos da emissora, que envolve a construção de sondas de águas ultra profundas a serem construídas no Brasil e afretadas pelas subsidiárias da companhia para a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

Conforme demonstrações financeiras divulgadas da companhia, em 31 de dezembro de 2014, a Sete Brasil Participações S.A. apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 15.583 milhões, os quais incluem empréstimos de curto prazo vencidos e não liquidados no montante de R\$ 664 milhões. De acordo com o Plano de Negócios da Companhia, as obrigações de curto prazo existentes em 31 de dezembro de 2014, relacionadas às dívidas com os estaleiros e com os financiamentos de curto prazo, serão liquidadas através da captação de recursos de curto e longo prazo ora em negociação com diversas instituições financeiras, nacionais e estrangeiras, assim como instituições de fomento. A conclusão dessas negociações depende do cumprimento de determinadas condições precedentes, o que indica a existência de uma incerteza que pode suscitar dúvidas sobre a efetivação da captação, o que poderá comprometer a continuidade da Companhia.

A administração da Sete Brasil Participações S.A. considerou apropriada a preparação das demonstrações financeiras anuais de 2014 com base no pressuposto de continuidade da Companhia. A evolução e finalização das operações de longo prazo para o financiamento dos projetos dependem da reavaliação da estratégia da Companhia e de um novo plano de captação de recursos financeiros para viabilizar a execução dos projetos, em processo de negociação e estruturação entre a administração da Companhia, seus acionistas e os credores atuais e potenciais.

Conforme demonstrações financeiras divulgadas da companhia, em linha com o novo plano de financiamento ora em estruturação, a Companhia vem conseguindo negociar junto aos credores a não declaração de vencimento antecipado de financiamentos de curto prazo (*bridge loans*) vencidos até a data da publicação das demonstrações financeiras anuais, exceto pelo Empréstimo Ponte 5 junto ao *Standard Chartered Bank*, no montante de R\$ 664 milhões que emitiu notificação de “*default*” contra a Companhia. A Companhia negocia em conjunto com instituições financeiras brasileiras que já são seus credores ou credores de *stakeholders* alternativas de estruturação financeira para obter o financiamento de longo prazo, em valor suficiente para viabilizar o seu plano de negócios. A Administração da Companhia, seus acionistas e os credores envolvidos tem a expectativa de concluir a estruturação do novo modelo de financiamento até o segundo trimestre de 2015.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

Devido a todo o processo de reestruturação do modelo de financiamento para viabilizar o plano de negócios da Companhia, a Administração do FI-FGTS por conservadorismo registrou nas demonstrações financeiras do fundo em 31 de dezembro de 2014 provisão para perdas relacionadas a participação que possui como cotista no Fundo de Investimento em Participações Sondas no valor de R\$ 185.895 e para as debêntures emitidas pela Companhia no valor de R\$ 188.237

c) Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação e exploração da referida hidrelétrica e seus sistema de transmissão associado.

Os recursos captados com essa emissão são destinados pela Emissora para as despesas do CAPEX da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

d) Eldorado Brasil Celulose S.A.

A Eldorado Brasil Celulose S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo registro foi obtido em 6 de junho de 2012 na categoria de ações negociadas em balcão, constituída sob as leis brasileiras com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo e tem como objetivo a produção de celulose branqueada de fibra curta de eucalipto e o processamento de biomassa para produção de energia.

A companhia concluiu a construção de sua fábrica no município de Três Lagoas e iniciou sua produção em dezembro de 2012.

Os recursos captados por meio dessa emissão são destinados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do tratamento de águas e efluentes relacionados ao projeto localizado na cidade de Três Lagoas – MS, bem como investimento em soluções para transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário da emissora.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

e) Prumo Logística S.A.

A Prumo Logística S.A. foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário.

Os recursos captados por meio dessa emissão são utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário, a retroárea e sua infraestrutura industrial localizados no município de São João da Barra – RJ.

Em 11 de dezembro de 2013 foi concluído o processo de aumento de capital na companhia, que culminou na alteração de controlador da Emissora. O novo controlador é o Grupo EIG com 52,8% do capital social e a razão social da companhia foi alterada de LLX Açú Operações Portuárias S.A. para Prumo Logística S.A..

f) Teles Pires Participações S.A.

A Teles Pires Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A companhia foi criada com um propósito específico, de participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina localizada no rio Teles Pires entre os estados do Pará e Mato Grosso terá potência instalada de 1.820 MW, energia assegurada de 915,4 MW médios e será composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW.

Os recursos captados com essa emissão são para custear os investimentos na construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme o Plano de Negócios da Emissora para o Projeto.

g) Light Serviços de Eletricidade S.A.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto e tem como controladora a Light S.A. A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e tem seu objeto social a distribuição de energia elétrica, por meio de concessão pública iniciada em julho de 1996 com vencimento previsto para julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,2 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas. A energia

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobras (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense e do PROINFA.

h) Light Energia S.A.

A Light Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, subsidiária da Light S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social: (a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (c) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (d) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a companhia realizar quaisquer das atividades previstas em seu objeto social; (e) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e (f) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Light Energia compreende as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Novas, com potência instalada total de 855 MW. O prazo de concessão da companhia é de 30 anos, com vencimento previsto para junho de 2026.

Os recursos captados por essa emissão são destinados ao financiamento dos planos de negócios da emissora em UHE, Elevatórias e Centro de Operação.

i) BrasilTerm Participações S.A.

A BrasilTerm Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objeto social da companhia é a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, no Brasil ou no exterior, principalmente no setor de energia.

Mediante a aprovação da assunção de dívidas pelos órgãos reguladores, a BrasilTerm Participações S.A. incorporou 100% do capital social de UTE Borborema e UTE Maracanaú.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

Concomitantemente a esse processo, a BrasilTerm Participações S.A. emitiu em 07 de abril de 2014 debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento da nova emissão é de 11 anos, remunerado mensalmente pela variação do IPCA mais 10% a.a., a amortização do principal e o pagamento de juros são mensais a partir de 2015.

j) ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.

A ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Lins, estado de São Paulo, que iniciou suas atividades em 06 de maio de 2009. O objeto social da companhia é a exploração do sistema rodoviário do Corredor Marechal Rondon Oeste (SP-300), de acordo com os termos de concessão outorgados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, trecho este concedido por meio da concorrência pública internacional (Edital nº 006/08), que se inicia entre o km 336 e o km 500, entroncamento com a SP-225, na cidade de Bauru e finaliza-se no km 667 e 630, na cidade de Castilho, ambas as cidades no Estado de São Paulo.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A prorrogação do prazo da concessão somente será admitida para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os recursos captados por essa emissão serão utilizados para investimento em infraestrutura, em projetos integrantes do plano de investimentos e demais projetos aprovados na escritura.

k) Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

A Alupar participa em empresas geradoras e empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, além de deter participação em 3 empresas *holdings*, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru e Boa Vista Participações S.A..

Os recursos captados por essa emissão de debêntures são destinados para a construção e melhorias na Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes, controlada pela Alupar.

D) OAS S.A.

A OAS S.A. e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários bem como realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo a Escritura de Emissão.

Em 06 de janeiro de 2015 a Fitch rebaixou o rating da OAS S.A. de BBB+ para C, neste sentido o agente fiduciário notificou a OAS S.A. a proceder com a amortização total das debêntures da 4ª emissão em virtude do resgate antecipado obrigatório das em caso de nota inferior a BBB-.

Em 08 de janeiro de 2015 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi aprovada a amortização parcial das debêntures com utilização do saldo total da conta de liquidação, desta forma em 08 de janeiro de 2015 foi realizada amortização parcial no valor de R\$ 75.914 referente ao saldo da conta de liquidação.

Em 12 de janeiro de 2015 o agente fiduciário enviou notificação às partes envolvidas informando sobre o vencimento antecipado da 4ª emissão em virtude do inadimplemento da 9ª emissão de debêntures da OAS S.A..

Em 26 de janeiro de 2015 o FI-FGTS recebeu o valor de R\$ 22.947 referente a amortização parcial da debêntures da 4 emissão.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

Em 31 de março de 2015 o grupo OAS entrou com pedido de recuperação judicial incluindo as seguintes empresas do grupo: OAS S.A., OAS imóveis S.A., SPE gestão e Exploração de Arenas Multiuso, OAS Empreendimentos S.A. OAS Infraestrutura S.A., OAS Investments Ltd., OAS Investments GmbH e OAS Finance Ltda.

Considerando as garantias atribuídas a 4ª emissão das debêntures da OAS S.A. na avaliação da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administrador do FI-FGTS, até o fechamento destas demonstrações financeiras não foi necessário nenhum ajuste para perdas.

m) MRS Logística S.A.

A MRS Logística S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto constituída em 30 de agosto de 1996 com o objetivo de explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste, localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, privatizada em 20 de setembro de 1996.

A companhia poderá explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor ferroviário conforme o Plano de Negócios anexo a Escritura de Emissão.

n) ALL – América Latina Logística S.A.
(Malha Norte/Malha Paulista/Malha Sul)

A ALL – América Latina Logística S.A. foi constituída em 31 de dezembro de 1997, tendo sua sede na cidade de Curitiba, Paraná. Tem como principais objetivos sociais: (i) participar de outras sociedades, empreendimentos e consórcios, cujo objeto seja relacionado com serviços de transporte, inclusive ferroviário; (ii) explorar atividades relacionadas a serviços de transporte, tais como logística, intermodalidade, operação portuária, movimentação e armazenagem de mercadorias, exploração e administração de entrepostos de armazenagem e armazéns gerais; e (iii) adquirir, arrendar ou emprestar locomotivas, vagões e outros equipamentos ferroviários para terceiros.

A companhia opera no transporte ferroviário na região Sul do Brasil, através da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e na região Centro-Oeste e Estado de São Paulo através das controladas ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.,

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. e ALL – América Latina Logística Malha Oeste S.A.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão são destinados ao aumento da capacidade de transporte, em material rodante, desenvolvimento de tecnologia, via permanente, terminais e edificações conforme o Anexo I da Escritura de Emissão.

o) EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A.

A Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. EPESA é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Recife, estado de Pernambuco, constituída em 1º de março de 2004 com o objetivo de produzir potência sob a forma de energia elétrica e térmica e realizar a sua comercialização e atividades correlatas. A companhia opera com duas usinas termelétricas, UTE Pau Ferro I e UTE Termomanaus, ambas localizada no município de Igarassu, no estado de Pernambuco.

Os recursos obtidos por meio dessa emissão são destinados exclusivamente para o desenvolvimento parcial da construção das Usinas Termoelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, localizadas no município de Igarassu, no Estado de Pernambuco.

p) Iracema Transmissora de Energia S.A.

A Iracema Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de novembro de 2007, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor.

A companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção de linha de transmissão com capacidade de 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 400 km, com origem na subestação São João do Piauí, localizada no estado do Piauí, e término na subestação Milagres, no estado do Ceará.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão são destinados para a capitalização da Emissora para o desenvolvimento e implementação do projeto de construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão da subestação de São João do Piauí até a Subestação Milagres do Estado do Ceara, conforme descrito no Quadro de Usos e Fontes constantes no Anexo VI da Escritura de Emissão.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

q) TESC – Terminal Santa Catarina S.A.

A TESC - Terminal Santa Catarina S.A. tem sede no município de São Francisco do Sul - SC, litoral Norte de Santa Catarina, e foi constituída em 1º de março de 1996, com prazo de duração indeterminado. Possui contrato de concessão de área no Porto Organizado firmado em 16 de maio de 1996, com prazo de 25 anos, com cláusula de renovação não automática por igual período.

A companhia tem como objeto social a construção, reforma, ampliação, melhoria, exploração, arrendamento mercantil e administração de instalações e terminais portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; a atuação como operador portuário, exercendo as atribuições previstas no Capítulo V da mesma lei e quaisquer outras atinentes ou correspondentes a todas as atividades acima citadas, inclusive a atividade estivadora; o agenciamento de navios, o agenciamento de fretes marítimos e de seguros; o engajamento de cargas e demais serviços correlatos às atividades de agência marítima e navegação, podendo, ainda, participar em outras empresas ou empreendimentos, como acionista ou cotista.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para investimentos em obras civis e arrendamento para a expansão do Terminal de Santa Catarina.

r) Odebrecht TransPort S.A.

A Odebrecht Transport S.A. tem como objeto social a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou logísticos industriais aduaneiros. A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas acima.

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

Os recursos captados por essa emissão são destinados exclusivamente para uso da Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D Pedro I, incluindo obras de pavimentação.

5 Investimento em ações com cotação em bolsa

Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. (“Companhia” ou “Alupar”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, e tem suas ações negociadas na BM&FBOVESPA (“BOVESPA”) sob código de negociação ALUP 11. A Companhia é uma sociedade domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo – SP, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura. A Companhia participa em empresas geradoras e empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, além de participar em quatro empresas Holdings, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru (controladora da La Virgen), Boa Vista Participações S.A. e Alupar Chile Inversiones SpA. A Companhia é diretamente controlada pela Guarupart Participações Ltda. (“Guarupart”).

Em 28 de maio de 2013, o Fundo recebeu R\$ 18.678 a título de distribuição de dividendos de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo na companhia, registrado na rubrica “Rendas de títulos e valores mobiliários”, do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Em 31 de dezembro de 2014 o capital social da Companhia no valor total de R\$ 624.901.800, está representado por 461.243.596 (461.243.600 em 31 de dezembro de 2013) ações ordinárias e 163.658.204 (163.658.200 em 31 de dezembro de 2013) ações preferenciais, conforme segue abaixo:

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

Acionista	Qtde. de ações		Qtde. de ações		Total	Total	Total
	ON	(%)	PN	(%)			
Guarupart	387.609.996	84,04%	16.391.004	10,02%	404.001.000	64,65%	
FI-FGTS	29.243.004	6,34%	58.486.000	35,74%	87.729.000	14,04%	
Outros	44.390.600	9,62%	88.781.200	54,25%	133.171.800	21,31%	
Total	461.243.596	100%	163.658.204	100%	624.901.800	100%	

Em 07 de maio de 2014, o Fundo recebeu R\$ 49.128 a título de distribuição de dividendos de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo na companhia, registrado na rubrica “Rendas de títulos e valores mobiliários”, do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Em 17 de outubro de 2014, o Fundo recebeu R\$ 14.037 a título de distribuição de dividendos intermediários de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo na companhia, registrado na rubrica “Rendas de títulos e valores mobiliários”, do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

6 Investimento em ações sem cotação em bolsa

6.1 – Composição

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa estão apresentados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 conforme quadros abaixo:

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

Empresas		31 de dezembro de 2014				Resultado de avaliação do investimento em ações - 2014			
		Saldo Contábil em 31/12/2013	Valor Patrimonial	Ágio	Redução ao valor recuperável	Saldo Contábil em 31/12/2014	Ajuste de provisão por redução ao valor recuperável	Equivalência Patrimonial de 2014	Total
Cone S.A.	(a)	761.075	623.996	280.119	(38.386)	865.729	111.926	(7.273)	104.653
Energimp S.A.	(b)	523.613	362.178	151.274	-	513.452	-	(10.161)	(10.161)
OAS Óleo e Gás S.A.	(c)	-	68.440	19.304	-	87.744	-	(2.256)	(2.256)
Odebrecht TransPort S.A.	(m)	2.438.705	1.084.888	1.279.480	-	2.364.368	-	(74.337)	(74.337)
ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.	(e)	48.337	-	-	-	-	-	-	-
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	(f)	1.027.183	596.833	564.242	-	1.161.075	-	81.803	81.803
Foz do Rio Claro Energia S.A.	(g)	38.310	39.587	-	-	39.587	-	1.277	1.277
Hidrotérmica S.A.	(h)	114.183	80.751	91.273	-	172.024	-	57.841	57.841
Ijuí Energia S.A.	(i)	32.215	31.937	-	-	31.937	-	(278)	(278)
J Malucelli Energia S.A.	(j)	261.669	90.983	178.638	(24.170)	245.451	8.185	(24.402)	(16.217)
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	(k)	84.325	95.020	-	-	95.020	-	1.287	1.287
MDCPAR S.A.	(l)	157.872	131.516	168.620	-	300.136	-	(10.709)	(10.709)
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	(m)	16.314	-	-	-	-	-	-	-
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	(n)	15.044	-	-	-	-	-	-	-
Brado Logística e Participações S.A	(o)	401.563	126.158	284.223	-	410.381	-	8.818	8.818
VLI S.A.	(p)	-	1.312.249	(77.012)	-	1.235.237	-	35.237	35.237
TOTAL 2014		5.920.408	4.644.536	2.940.161	(62.556)	7.522.141	120.111	56.847	176.958

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
 Em milhares de reais

Empresas	Quantidade de ações possuídas (quantidade unitárias)					
	2014			2013		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
Brado Logística e Participações S.A.	2.857.143	-	22,22%	2.857.143	-	22,22%
Cone S.A.	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
Energimp S.A.	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.	-	-	-	22.242.817	9.518.235	29,32%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	510.551.593	-	30,00%	155.322.199	-	30,00%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	-	49.991.800	49,99%	-	40.991.800	49,99%
Hidrotérmica S.A.	55.667.283	67.796.610	21,33%	55.667.283	67.796.610	21,33%
Ijuí Energia S.A.	-	42.041.590	49,99%	-	42.041.590	49,99%
J Malucelli Energia S.A.	179.681	-	40,81%	179.681	-	40,81%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	90.000.000	-	45,00%	80.591.273	-	45,00%
MDCPAR S.A.	3.757.260	-	47,28%	971.770	-	38,00%
OAS Óleo e Gás S.A.	1.309.916	3.850.044	39,00%	-	-	-
Odebrecht Transport S.A.	64.400.045	-	30,00%	64.400.045	-	30,00%
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	-	-	-	-	10.952.091	24,99%
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	-	-	-	-	11.293.274	24,99%
VLI S.A.	1.413.854.823	-	15,90%	-	-	-

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

a. Cone S.A.

A Cone S.A. é uma entidade domiciliada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, constituída em 06 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Conepar S.A. Em desenvolvimento desde 2007, tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco.

A Cone S.A., através de uma plataforma multiempreendimentos visa atender a uma necessidade do mercado por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 30 de abril de 2015.

b. Energimp S.A.

A Energimp S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 15 de março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 6 de março de 2015 com ressalvas em relação a não obtenção da confirmação dos valores a receber e a pagar, assim como as transações efetuadas com as partes relacionadas no exercício findo nessa data. A opinião dos auditores apresenta ênfase relacionada às condições descritas no relatório que indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

c. OAS Óleo e Gás S.A.

A OAS Óleo e Gás S.A. (“OAS O&G”) é uma sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, a companhia tem por objetivo social a participação em sociedades, fundos de investimento, consórcios e outras entidades que, de forma direta ou indireta, prestem serviços de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração, unidades de armazenamento, perfuração, produção e/ou descarga, unidades de tratamento, floteis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.

Em 02 de janeiro de 2014 o Fundo subscreveu 5.159.960 ações emitidas pela OAS O&G, sendo 1.309.916 ações ON, 1.786.061 ações PNA e 2.063.983 ações PNB, decorrentes do aumento do capital social deliberado na 11^a AGE da OAS O&G realizada em 17 de dezembro de 2013.

Em 17 de janeiro de 2014 o Fundo integralizou R\$ 90.000 em ações subscritas em 02 de janeiro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, o Fundo mantinha o compromisso de integralizar R\$ 710.000, desde que cumpridas as condições e procedimentos necessários previstos no Acordo de Investimentos firmado entre o Fundo e a OAS Investimentos.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 24 de abril de 2015 sem ressalvas, e com ênfase relacionada a condições que indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia.

d. Odebrecht TransPort S.A.

A Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), cuja razão social até 14 de setembro de 2012 era OTP TransPort S.A., foi constituída em 17 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô,

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

duto, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens “i” e “ii” acima.

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 2 de março de 2015.

e. ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

A ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como principais objetivos (i) o desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimentos de produção de biomassa e/ou industrialização de matéria-prima combustível a partir de biomassa destinado à produção de energia térmica e/ou energia elétrica para o fornecimento a terceiros; (ii) a comercialização de energia gerada em tais empreendimentos; (iii) a realização de estudos, gerenciamento, supervisão, operação e manutenção dos referidos empreendimentos; e (iv) a plantação e desenvolvimento de florestas ou cultivo de outras culturas para fins energéticos.

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2013 foi aprovado o aumento de capital da ERB em R\$ 5.000, mediante a emissão de 1.853.570 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 926.785 ações, no montante de R\$ 2.500, as quais foram integralizadas em 14 de março de 2013.

A Assembleia Geral Extraordinária da ERB realizada em 10 de maio de 2013 aprovou aumento do capital da companhia em R\$ 4.514, mediante a emissão de 1.673.324 ações

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 836.662 ações, no montante de R\$ 2.257, integralizadas em 31 de julho de 2013.

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária da ERB realizada em 24 de julho de 2013 foi aprovado o aumento de capital da companhia em R\$ 25.000, mediante a emissão de 9.267.840 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 4.633.920 ações à R\$ 12.500, integralizadas em 27 de agosto de 2013.

Em 30 de junho de 2014 foi aprovado (i) o aumento do capital social da companhia em R\$ 83.813 mediante a emissão de 13.556.657 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 2.019.211 ações no montante de R\$ 7.643, integralizados em 01 de julho de 2014 e (ii) a conversão de 9.518.235 ações preferenciais classe “A” de titularidade do Fundo em 9.518.235 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da companhia.

A Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2014 deliberou sobre a realização do mútuo, ou instrumento equivalente, no valor de R\$ 15.000 a sociedade ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. (ERB) por meio da aquisição de uma nota promissória comercial ou outro instrumento de dívida, nas seguintes condições (i) prazo de 180 dias; juros CDI + 3% a.a.

Conforme o Termo de Transferência de Ações e Outras Avenças de 30 de dezembro de 2014 o FI – FGTS e a MDCPAR, através de uma reorganização entre si transferiram as ações detidas pelo FI – FGTS na ERB para a MDCPAR. Em razão da transferência a MDCPAR passa a deter as ações que o FI – FGTS detinha na ERB, assumindo todas as obrigações e deveres e o FI – FGTS subscreveu novas ações emitidas pela MDCPAR. O FI – FGTS transferiu a MDCPAR as 34.931.034 ações que detinha na ERB (26,21% de participação), passando a MDCPAR a ser a titular de todos os direitos e obrigações decorrentes da transferência.

f. Odebrecht Ambiental Participações S.A.

A Odebrecht Ambiental S.A. foi constituída em 24 de janeiro de 2008 e, por meio de suas controladas, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em três segmentos: (i) água e esgoto – concessões públicas de água e esgoto; (ii) operações industriais – terceirização de centrais de utilidades; e (iii) resíduos – diagnóstico e remediação de áreas contaminadas, monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

A Odebrecht Ambiental S.A. e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht Engenharia Ambiental.

O Fundo investia na Odebrecht Ambiental S.A. (“OA”), e em 2014, essa companhia passou por um processo de reestruturação societária com objetivos principais da gestão mais eficiente das atividades e investimentos no segmento de água e esgoto, utilities e resíduos e simplificação de estruturas societárias com consequente redução de custos administrativos. Referido processo ocorreu em etapas:

Em 29 de setembro de 2014, ocorreu a incorporação das ações da OA pela Odebrecht Engenharia Ambiental S.A. (“OEA”), na forma do artigo 252 da Lei nº 6.404/76, com a conversão da OA em subsidiária integral da OEA. Em decorrência desse evento foi atribuída 1 ação ordinária de emissão da OEA para cada 3,07181571 ações ordinárias de emissão da OA incorporada. Referida relação de substituição das ações da OA pelas ações da OEA levou em consideração a avaliação econômico-financeira das companhias, de forma que foram emitidas 50.563.645 novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, da OEA para o Fundo em substituição às ações detidas por este último na OA.

Em 30 de setembro de 2014, ocorreu a incorporação da totalidade das ações de emissão da OEA pela Odebrecht Ambiental Participações (OA Participações), nos termos do artigo 252 da Lei das S.A., com a conversão da OEA em subsidiária integral da OA Participações. Em decorrência desse evento foram atribuídas 10,097207 ações ordinária de emissão da OA Participações para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da OEA incorporada. Referida relação de substituição das ações da OEA pelas ações da companhia levou em consideração a avaliação patrimonial das companhias, de forma que foram emitidas 510.551.593 novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, da OA Participações, sendo destinados R\$ 510.552 para aumento de Capital e R\$ 568.720 para Reserva de Capital, que foram subscritas e integralizadas em favor do Fundo.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 27 de fevereiro de 2015.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

g. Foz do Rio Claro Energia S.A.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é uma sociedade de propósito específico e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Claro, municípios de São Simão e Caçu, no estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Engenheiro José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 25 de fevereiro de 2015.

h. Hidrotérmica S.A.

A Hidrotérmica S.A. é uma entidade domiciliada no Brasil e tem por objeto social a execução de empreendimentos de geração e comercialização de energia elétrica, estudos, gerenciamento, supervisão e projetos de empreendimentos energéticos e operação de usinas hidrelétricas.

A companhia opera essencialmente com Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Usinas Termelétricas (UTES), cujos prazos de concessão são de 25 e 35 anos, respectivamente.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes que emitiram relatório, datado de 8 de maio de 2015, com as seguintes ressalvas: (i) a companhia e algumas controladas incorreram em descumprimento de cláusulas restritas (“covenants”) vinculadas a índices financeiros e operações de mútuos constantes em determinados contratos de financiamentos, cujo descumprimento permite às instituições financeiras exigir antecipadamente o valor total dos financiamentos vinculados, sendo que, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os correspondentes montantes de R\$ 181.818 e R\$ 739.563 na controladora e no consolidado, respectivamente, classificados no passivo não

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

circulante devem ser reclassificados para o passivo circulante. Dessa forma, os saldos no passivo circulante estão a menor e os saldos do passivo não circulante estão a maior nesses montantes; (ii) a companhia encontrava-se em processo não concluído de revisão e análise do montante de R\$ 69.880, referentes a adiantamentos para fornecedores quanto à capacidade e forma de realização futura, não sendo possível concluir se algum ajuste seria requerido nas demonstrações financeiras dessa data como resultado da conclusão desse processo; e (iii) o recebimento de determinadas confirmações de saldos de bancos e fornecedores e a conciliação de algumas respostas recebidas de fornecedores com divergências estavam pendentes, não sendo possível concluir sobre o montante de R\$ 34.682 contabilizados na rubrica de fornecedores, bem como sobre possíveis exceções vinculadas à integridade das operações com instituições financeiras. Esse relatório dos auditores continha também ênfase sobre o fato da companhia apresentar excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes e estar em desacordo com determinadas cláusulas restritivas ("covenants") constantes em contratos com instituições financeiras, quem poderiam exigir o vencimento antecipado dos passivos vinculados a esses contratos e a Administração da companhia, baseada em negociações em curso, tem a expectativa de que irá obter em 2015 recursos adicionais de longo prazo e de que as instituições financeiras não irão exigir os passivos de forma antecipada. Contudo, o fato de que tais negociações e entendimentos não estão, até a data da emissão das demonstrações financeiras, finalizados e formalizados, gera incerteza significativa quanto à capacidade de a companhia cumprir com suas obrigações de curto prazo e continuar operando com normalidade.

i. Ijuí Energia S.A.

A Ijuí Energia S.A. é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto (i) explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Ijuí, municípios de Rolador e Salvador das Missões, denominada Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora; e (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Ijuí Energia S.A. é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 19 de fevereiro de 2015 sem ressalvas, com ênfase relacionada à dependência de aporte de recursos financeiros suficientes para proporcionar a recuperação dos investimentos realizados.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

***j.* J Malucelli Energia S.A.**

A J Malucelli Energia S.A. tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 3 de março de 2015, sem ressalvas e com ênfase relacionada a condições que indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia.

***k.* Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.**

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 04 de outubro de 2011, e tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico, para o desenvolvimento de parques logísticos, onde serão construídos empreendimentos imobiliários relacionados a logística e indústria leve.

O saldo do Fundo pendente de integralização na companhia em 31 de dezembro de 2012 totalizava R\$ 15.750 e foi integralizado em 13 de março de 2014.

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2013 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 67.352, mediante a emissão de 67.351.785 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 30.308.303 ações, no montante de R\$ 30.308, as quais foram integralizadas em 16 de abril de 2013.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2013 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 43.407, mediante a emissão de 43.406.600 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal,

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

cujo o Fundo subscreveu 19.532.970 ações, no montante de R\$ 19.533, integralizadas em 16 de dezembro de 2013.

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2014 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 20.908, mediante a emissão de 20.908.282 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 9.408.727 ações, no montante de R\$ 9.409, dos quais R\$ 717 foram integralizados em 30 de abril de 2014, e R\$ 4.550 foram integralizados em 09 de maio de 2014, permanecendo o montante de R\$ 4.141 na rubrica “Ações a liquidar”, no passivo, em 31 de dezembro de 2014.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 01 de abril de 2015.

I. MDCPAR S.A.

A MDCPAR S.A. foi constituída em 22 de janeiro de 2007 e tem por objeto social, a partir de reforma estatutária introduzida em novembro de 2011, o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, petróleo e gás natural.

Por meio da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2012 foi aprovado o aumento no capital social da companhia no montante de R\$ 6.458 mediante a emissão de 30.535 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo Fundo e registradas na rubrica “Ações a liquidar”, no passivo, em 31 de dezembro de 2012. O Fundo integralizou os recursos na companhia em 11 de janeiro de 2013.

Por meio da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 2014 foi aprovado o aumento no capital social da companhia no montante de R\$ 31.137 mediante a emissão de 1.411.377 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das quais 536.323 ações foram subscritas pelo Fundo no montante de R\$ 31.128. O Fundo integralizou os recursos na companhia em 13 de junho de 2014.

Por meio da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2014 foi aprovado o aumento no capital social da companhia no montante de R\$ 49.628 mediante a emissão de 2.861.732 ações ordinárias nominativas e sem valor

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

nominal, das quais 1.087.458 ações foram subscritas pelo Fundo no montante de R\$ 49.610. O Fundo integralizou os recursos na companhia em 27 de novembro de 2014.

Conforme o Termo de Transferência de Ações e Outras Avenças de 30 de dezembro de 2014 o FI – FGTS e a MDCPAR desejam através de uma reorganização entre Si transferir as ações detidas pelo FI – FGTS na ERB para a MDCPAR conforme Nota Técnica elaborada, em razão da transferência a MDCPAR passara a deter as ações que o FI – FGTS detinha na ERB, assumindo todas as obrigações e deveres e o FI – FGTS subscreverá novas ações emitidas pela MDCPAR. O FI – FGTS transfere a MDCPAR 34.931.034 ações que detém na ERB (26,21% de participação), passando a MDCPAR a ser a titular de todos os direitos e obrigações decorrentes da Transferência. Em contrapartida a transferência, a MDCPAR emite 1.161.709 novas ações da MDCPAR que são subscritas pelo FI FGTS aumentando sua participação na MDCPAR para 47,012133%.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 12 de março de 2015, (i) com ressalva quanto às demonstrações contábeis da investida ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. estão sendo auditadas por outros auditores independentes, os quais não concluíram seus exames até a emissão do relatório, não tendo sido emitido opinião sobre aquelas demonstrações contábeis da ERB. Como consequência, não foi possível os auditores formarem uma opinião sobre o saldo dos investimentos da ERB e os correspondentes resultados de equivalência patrimonial registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2014 e seus respectivos efeitos naquelas demonstrações; e (ii) ênfase com relação à controlada ERG Petróleo e Gás Ltda. ter incorrido em prejuízos acumulados nos últimos anos dada a interrupção do fornecimento de gás natural ao seu único cliente, e no mês de fevereiro de 2015 o fornecimento foi reiniciado em uma nova estação de descompressão que, se continuado ao longo dos próximos anos conforme aditivo assinado entre as partes em julho de 2014, reverterá os prejuízos acumulados em questão.

m. Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.

A Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. (“Lavrinhas”), é uma sociedade de propósito específico, e tem como objetivo construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Lavrinhas, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

energia, na qualidade de produtora independente. Essa central hidrelétrica encontra-se instalada no município de Lavrinhas - SP, no limite entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Alupar Investimento S.A. (“Alupar”) e a Enixe Energias e Participações Ltda (“Enixe”), em 26 de setembro de 2014 exerceram a opção de compra que detinham contra as ações do Fundo de emissão de Lavrinhas, conforme previsto no “Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra das Ações Preferenciais de Emissão da Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.”, datado de 02 de outubro de 2008, celebrado entre a Alupar, a Enixe Energias e Participações Ltda. e o Fundo.

O preço de compra é definido com preço de emissão de cada ação subscrito pelo Fundo, atualizado pelo IPCA e acrescido a 7,8% de juros ao ano, desde a data da integralização de cada ação até a data do efetivo pagamento, deduzidos os valores de juros ou dividendos recebidos nesse período.

A Alupar exerceu a opção de compra sobre 50% e a Enixe sobre outros 50% da totalidade das ações preferenciais detidas pelo Fundo, que corresponde a 10.952.091 ações pelo montante de R\$ 22.595. Com isso o Fundo, passou deixou de ter participação na Lavrinhas.

n. Usina Paulista Queluz de Energia S.A.

A Usina Paulista Queluz de Energia S.A. (“Queluz”) é uma sociedade de propósito específico, e tem como objetivo construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Queluz, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa energia, na qualidade de produtora independente. Aquela central hidrelétrica encontra-se instalada no município de Queluz - SP, no limite entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Alupar Investimento S.A. (“Alupar”) e a Enixe Energias e Participações Ltda (“Enixe”), em 26 de setembro de 2014 exerceram a opção de compra que detinham contra as ações do Fundo de emissão de Queluz, conforme previsto no “Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra das Ações Preferenciais de Emissão da Usina Paulista Queluz de Energia S.A.”, datado de 02 de outubro de 2008, celebrado entre a Alupar, a Enixe Energias e Participações Ltda. e o Fundo.

O preço de compra é definido com preço de emissão de cada ação subscrito pelo Fundo, atualizado pelo TR e acrescido a 9% de juros ao ano, desde a data da

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

integralização de cada ação até a data do efetivo pagamento, deduzidos os valores de juros ou dividendos recebidos nesse período.

A Alupar exerceu a opção de compra sobre 50% e a Enixe sobre outros 50% da totalidade das ações preferenciais detidas pelo Fundo, que corresponde a 11.293.274 ações pelo montante de R\$ 18.853. Com isso o Fundo, deixou de ter participação na Queluz.

***o.* Brado Logística e Participações S.A.**

Com vistas a desenvolver o transporte de contêineres por intermédio do modal ferroviário, a ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL”) criou em 01 de abril de 2011 uma nova sociedade denominada Brado Logística e Participações S.A. a partir da fusão da Standard Logística e Distribuição S.A. com a unidade de negócio de contêineres da ALL.

A Brado Logística e Participações S.A. tem como objetivo social deter ações da Brado Logística S.A. sua subsidiária integral, que por sua vez, atua no mercado de contêineres dentro do Brasil e Mercosul, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rodoferroviário, armazenagem de carga refeed e dry, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiagro e habitações para os mercados internacionais.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Brado Logística S.A. realizada em 05 de agosto de 2013 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 400.000, mediante a emissão de 2.857.143 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu a totalidade das ações emitidas e as integralizou na mesma data.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 4 de março de 2015.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

p. VLI S.A.

A VLI S.A. (“VLI”) com sede na cidade de São Paulo, Companhia controlada pela Vale S.A. (“Vale”), tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A VLI poderá exercer outras atividades que, direta ou indiretamente, contribuam para a realização plena de seu objeto social, podendo ainda participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades ou empreendimentos.

No dia 1º de abril de 2014, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da VLI S.A., na qual foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 379.766, mediante a emissão de 410.279.538 ações ordinárias. As ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Vale S.A. mediante conferência ao capital social de 357.565.023 ações ordinárias de emissão da Ferrovia Norte Sul S.A.. O estatuto social foi modificado para indicar o novo capital social e quantidade de ações da VLI.

No dia 7 de abril de 2014, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da VLI S.A., na qual foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 800.000, mediante a emissão de 942.569.882 ações ordinárias. As ações emitidas foram subscritas pela Mitsui & Co., LTD e, posteriormente, no dia 14 de abril de 2014, integralizadas. O estatuto social foi modificado para indicar o novo capital social e quantidade de ações da VLI.

No dia 14 de abril de 2014, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da VLI S.A., na qual foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 476.700 e constituição de Reserva de Capital – Reserva Especial para Aumento de Capital no valor total de R\$ 723.300, mediante a emissão de 1.413.854.823 ações ordinárias subscritas pelo FI-FGTS. As ações subscritas foram integralizadas pelo FI-FGTS em 02 de maio de 2014 no valor total de R\$ 1.200.000.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 27 de fevereiro de 2015.

6.2 - Ações preferenciais resgatáveis Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, pro rata temporis, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações será realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

O saldo das ações preferenciais atualizado pelo IPCA em 31 de dezembro de 2014 monta a R\$ 246.709 (R\$ 231.554 em 2013) e os dividendos mínimos cumulativos totalizam R\$ 70.145 (R\$ 46.305 em 2013).

6.3 – Resultado de avaliação dos investimentos em ações sem cotação em bolsa

As demonstrações financeiras das respectivas empresas investidas foram disponibilizadas nos meses de fevereiro a abril de 2015. Com base nessas demonstrações financeiras foi aplicado o método de equivalência patrimonial, cujo resultado positivo de equivalência patrimonial contabilizado no exercício de 2014 monta a R\$ 56.847 (em 2013 - R\$ 13.472), e está registrado na rubrica “Resultado da avaliação dos investimentos”.

Em 31 de dezembro de 2014 os valores recuperáveis dos investimentos, incluindo os ágios, foram analisados com base em Avaliações Econômicas Financeiras elaboradas por empresas especializadas independentes, considerando o percentual de participação detido pelo Fundo, como o objetivo de verificar a existência de indícios de perda do valor recuperável dos investimentos. Considerando o resultado das referidas avaliações, foi registrado em 31 de dezembro de 2014 a reversão da provisão para perda do valor recuperável dos investimentos no montante de R\$ 119.495 (em 2013 – constituição de R\$ 55.618), sendo registrado contabilmente na rubrica de Resultado da avaliação dos investimentos”.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

7 Valores a receber - ENERGISA S.A.

A Energisa, é uma empresa holding que controla cinco distribuidoras de energia, três na Região Nordeste, Energisa Paraíba, Energisa Sergipe e Energisa Borborema, e duas na Região Sudeste, Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo. A companhia também controla ativos na área de geração, comercialização e outros serviços.

Em 27 de janeiro de 2014 foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela Aneel.

Considerando a Decisão Judicial favorável à Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL e pelo CADE, somada a assunção do controle do Grupo Rede pela Energisa em 11 de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito. Assim, o Fundo reconheceu integralmente, no exercício de 2013, o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da EEVP, pelo valor do crédito homologado judicialmente, no montante de R\$ 720.573, na rubrica “Valores a receber”, apurando um resultado positivo no exercício de 2013 de R\$ 445.176, registrado na rubrica “Rendas de valores a receber”, que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Rede.

Em 30 de julho de 2014 o Fundo recebeu o montante de R\$ 19.341, referente ao pagamento de juros previstos na operação, sendo que em 31 de dezembro de 2014 o valor atualizado do crédito é de R\$ 724.735.

8 Comitê de investimento

O comitê de investimento do Fundo é composto por 12 membros e respectivos suplentes, sendo:

- a) 6 membros representantes da sociedade civil com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 3 da bancada de trabalhadores e 3 da bancada patronal; e
- b) 6 membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 1 membro do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 membro do Ministério da Fazenda, 1 membro do Ministério das Cidades, 1 membro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 membro

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e 1 membro da Caixa Econômica Federal.

Os membros do Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade do Governo e das bancadas da Sociedade Civil que o integram. Os membros do Comitê de Investimento do Fundo têm mandato de 2 anos, admitida a recondução. O presidente do Comitê de Investimento deverá ser eleito por, no mínimo, 7 de seus membros, com prazo de mandato de um ano. A presidência será alternada a cada mandato entre representantes da sociedade civil e representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal. A eleição do presidente do Comitê de Investimento importará a do vice-presidente, componente da mesma representação da do presidente e indicado previamente à eleição. Em caso de ausência do presidente e vice-presidente às reuniões, os membros do Comitê de Investimento deverão eleger, por maioria simples dos presentes, representante para presidir, exclusivamente, a reunião em que o fato ocorrer.

De acordo com a Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, compete ao Comitê de Investimento, previsto na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, submeter ao Conselho Curador do FGTS proposta de política de investimento do Fundo e aprovar os investimentos e desinvestimentos do Fundo.

9 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- a) o valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- b) o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições adicionais de parcelas de R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

R\$ 32.810.539, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2011.

As integralizações de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas	Montante integralizado (R\$ mil)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,0000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,3926	9.249.032
Aportes em 2009	4.129.111.991,3825	4.508.537
Aportes em 2010	2.964.626.548,4876	3.469.000
Aportes em 2011	527.999.391,7071	649.368
Aportes em 2012	2.858.069.264,9930	3.757.854
Aportes em 2013	-	-
Aportes em 2014	790.675.995,4925	1.200.000
Total aportado até 31/12/2014	20.172.649.229,4554	22.883.791

Somente haverá resgate de cotas do Fundo quando deliberado pelo CCFGTS.

Em 28 de agosto de 2012, com base na Resolução nº 699 do CCFGTS, foi alterado o regulamento do Fundo, no artigo relacionado ao valor subscrito, que passou a ter a seguinte redação:

“Artigo 17 – Após a aplicação integral do valor inicial, a ADMINISTRADORA poderá propor, ao Agente Operador do FGTS, integralizações adicionais de parcelas de até R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 32.810.539, equivalente a 80%

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

(oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2011, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotistas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, totalizando R\$ 34.810.539.

Parágrafo Único – As propostas para subscrições e integralizações adicionais serão apresentadas pela ADMINISTRADORA ao Agente Operador do FGTS, que as submeterá à aprovação do Conselho Curador do FGTS.”

10 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de Mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Conseqüentemente, o

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais

desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem *pari passu* o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de Crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de Liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de “stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

A despeito da diligência da Administradora na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

O Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

11 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% ao ano. De acordo com o regulamento do Fundo, as disponibilidades referem-se às aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas e saldo de caixa. A remuneração é provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício, foi R\$ 255.278 (em 2013 - R\$ 217.890).

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de performance.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

12 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 30.587.167 (R\$ 27.265.626 em 2013) são os seguintes:

	Taxa de Administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2014	255.278	0,83	849	0,02
31 de dezembro de 2013	217.890	0,80	1.058	-

13 Custódia

As operações compromissadas estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações sem cotação em bolsa estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. As ações com cotação em bolsa estão custodiadas pelo Itaú Unibanco S.A.

14 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

15 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram os seguintes:

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2013	1,475934	8,22
31 de dezembro de 2014	1,579932	7,05

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, somente contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Partes relacionadas

O Fundo mantém em 31 de dezembro de 2014 um montante de R\$ 23.835 (2013 – R\$ 18.489) relativo a taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício uma despesa com taxa de administração de R\$ 255.278 (2013 – R\$ 217.890).

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2014 e de 2013
Em milhares de reais**

20 Eventos Subsequentes

- a.* O Fundo integralizou em 07 de janeiro de 2015 o montante de R\$ 143.989 no Fundo de Investimento em Participações Sondas referentes a 143.988.860 cotas.
- b.* O Fundo adquiriu 42.260.247,822012 cotas do Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, no montante de R\$ 36.527, integralizadas em 12 de janeiro de 2015.
- c.* Em 10 de abril de 2015 o Fundo subscreveu e integralizou 10 debentures da quarta emissão de colocação privada de debentures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ao valor unitário de R\$ 61.000 (sessenta e um milhões de reais), totalizando o valor de R\$ 610.000 (seiscentos e dez milhões de reais).

**Adenivaldo Nunes de Almeida
CRC 1BA016576/O-5 T SP**

**Marcos Roberto Vasconcelos
Vice Presidente**

* * *

QUADRO COMPARATIVO - INDICADORES - FI-FGTS

ENERGIA - Geração ¹

Energia	(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)	30/06/2013
Total (FI-FGTS)	25.242	0,00%	0,00%	25.242	0,00%	0,97%	25.242	0,97%	25.000
Total Brasil	133.635	3,46%	5,43%	129.166	1,90%	2,84%	126.755	0,92%	125.601
Participação FI-FGTS no Setor	18,89%	-3,34%	-5,15%	19,54%	-1,87%	-1,82%	19,91%	0,05%	19,90%

ENERGIA LIMPA - Geração ²

Energia	(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)	30/06/2013
Total (FI-FGTS)	23.605	0,00%	0,00%	23.605	0,00%	0,18%	23.604	0,18%	23.563
Total Brasil	94.039	0,79%	2,75%	93.300	1,94%	5,39%	91.520	3,38%	88.530
Participação FI-FGTS no Setor	25,10%	-0,79%	-2,68%	25,30%	-1,91%	-4,94%	25,79%	-3,10%	26,62%

ENERGIA - Distribuição ³

Energia	(Nº de ligações)			(Nº de ligações)			(Nº de ligações)		
	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)	30/06/2013
Total (FI-FGTS)	5.468.341	0,00%	0,00%	5.468.341	0,00%	0,00%	5.468.341	0,00%	5.468.341
Total Brasil	76.883.226	3,06%	3,74%	74.598.618	0,66%	3,47%	74.111.606	2,79%	72.096.776
Participação FI-FGTS no Setor	7,11%	-2,97%	-3,60%	7,33%	-0,65%	-3,35%	7,38%	-2,72%	7,58%

ENERGIA - Transmissão⁴

Energia	(Km)			(Km)			(Km)		
	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)	30/06/2013
Total (FI-FGTS)	4.041	0,00%	2,51%	4.041	2,51%	2,51%	3.942	0,00%	3.942
Total Brasil	112.238	8,59%	8,59%	103.362	0,00%	0,00%	103.362	0,00%	103.362
Participação FI-FGTS no Setor	3,60%	-7,91%	-5,60%	3,91%	2,51%	2,51%	3,81%	0,00%	3,81%

FERROVIA⁵

Ferrovia	(TKU)			(TKU)			(TKU)		
	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)	30/06/2013
Total (FI-FGTS)	149.877.052.000	27,35%	42,78%	117.685.472.000	12,11%	12,85%	104.972.351.366	0,66%	104.284.882.272
Total Brasil	307.304.000.000	1,25%	2,09%	303.502.000.000	0,83%	1,91%	301.000.000.000	1,07%	297.800.000.000
Participação FI-FGTS no Setor	48,77%	25,78%	39,85%	38,78%	11,19%	10,73%	34,87%	-0,41%	35,02%

RODOVIA⁶

Rodovia	(Km)			(Km)			(Km)		
	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)	30/06/2013
Total (FI-FGTS)	2.783	5,39%	7,66%	2.641	2,15%	3,32%	2.585	1,14%	2.556
Total Brasil	98.475	1,59%	1,82%	96.934	0,23%	1,28%	96.714	1,05%	95.707
Participação FI-FGTS	2,83%	3,74%	5,73%	2,72%	1,92%	2,01%	2,67%	0,09%	2,67%
Total de Rodovia sob Concessões	18.960	10,72%	19,45%	17.125	7,89%	11,26%	15.873	3,13%	15.392
Participação FI-FGTS no Setor	14,68%	-4,81%	-9,87%	15,42%	-5,31%	-7,14%	16,29%	-1,93%	16,61%

SANEAMENTO ⁷

Saneamento (Nº de domicílios atendidos)	31/12/2014		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)		% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)		% Variação (Semestral)
FI-FGTS								
Água	739.327	0,48%	0,77%	735.791	0,29%	12,73%	733.646	12,40%
Esgoto	1.273.373	4,43%	8,82%	1.219.326	4,20%	20,53%	1.170.147	15,67%
Total (FI-FGTS)	2.012.700	2,95%	5,72%	1.955.117	2,70%	17,47%	1.903.793	14,39%
Total Brasil	93.960.000	0,00%	0,79%	93.960.000	0,79%	4,97%	93.219.000	4,14%
Água	55.555.000	0,00%	0,37%	55.555.000	0,37%	3,56%	55.348.000	3,17%
Esgoto	38.405.000	0,00%	1,41%	38.405.000	1,41%	7,09%	37.871.000	5,60%
Participação FI-FGTS no Setor	2,14%	2,95%	4,89%	2,08%	1,89%	11,91%	2,04%	9,84%
Água	1,33%	0,48%	0,40%	1,32%	-0,08%	8,86%	1,33%	8,95%
Esgoto	3,32%	4,43%	7,31%	3,17%	2,75%	12,55%	3,09%	9,53%

PORTOS ⁸

Portos	(Ton)		(Ton)		(Ton)		(Ton)	
	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)
Total (FI-FGTS)	58.034.546	88,02%	89,03%	30.865.546	0,54%	2,73%	30.700.562	2,18%
Total Brasil	968.053.368	3,28%	3,97%	937.318.000	0,67%	2,19%	931.045.193	1,51%
Participação FI-FGTS no Setor	5,99%	82,05%	81,81%	3,29%	-0,14%	0,53%	3,30%	0,66%

EMPREGOS⁹

Empregos

	31/12/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2014	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2013	% Variação (Semestral)	30/06/2013
Total	529.994	1,95%	3,21%	519.833	1,23%	1,23%	513.532	0,00%	513.532

Notas Explicativas

- 1 - Energia - Geração: Capacidade Instalada Medida em Megawatt (MW)
- 2 - Energia Limpa - Geração: Potência Gerada Medida em Megawatt (MW). Consideramos como Energia Limpa: Hidrelétrica, Eólica, Solar, Termelétrica de Biomassa e Termelétrica a Gás Natural.
- 3 - Energia - Distribuição: Medida em número de ligações (Unidades consumidoras).
- 4 - Energia - Transmissão: Medida a extensão das linhas por quilometragem. Parte dos recursos investidos pelo FI-FGTS na CEEE foram alocados em subestações de transmissão. Neste caso, a medida utilizada é MVAR que não é conversível para extensão em quilômetros. Os dados do indicador nacional foram ajustados considerando informação disponibilizada pela ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), atualizados até 2011.
- 5 - Ferrovias: Medida a produção ferroviária em TKU (toneladas por quilometro útil).
- 6 - Rodovia: Medida a malha rodoviária pavimentada em quilômetros.
- 7 - Saneamento: Medição do número de domicílios atendidos.
- 8 - Portos: Medição da capacidade de movimentação geral de cargas nos portos e terminais brasileiros em toneladas.
- 9 - Empregos: Os valores expressos foram informados pelas companhias investidas.
- 10 - Logística: Os recursos investidos na CONEPAR, MDCPAR e Logbras se referem a estrutura complementar aos indicadores acima. Não foram criados dados nacionais para comparativo.
- 11 - Hidrovias: Os recursos foram investidos na Eldorado. Não foi criado indicador para comparativo.
- 12 - Para os investimentos realizados nas Companhias "SETE BRASIL" e "OAS Oléo e Gás" estão sendo elaborados indicadores a serem apresentados no próximo semestre.
- 13- O Presente Relatório é passível de revisão, em razão dos dados apresentados serem obtidos de fontes externas e não controlados pelo Administrador do Fundo.

Fontes do Total Brasil:

- Energia - Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
- Energia - Distribuição: Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE
- Energia - Transmissão: Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS
- Ferrovia: Associação Nacional dos Transportes Ferroviários - ANTF
- Portos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
- Rodovia: Confederação Nacional do Transporte - CNT

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 779, DE 14 DE JULHO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão do FI-FGTS do exercício de 2014 a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, a título de prestação de contas anual.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o inciso IV do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, e

Considerando o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), exercício 2014, apresentado pela Caixa Econômica Federal, na condição de Administradora e Gestora do FI-FGTS, foi elaborado segundo Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, Decisões Normativas nºs 134, de 4 de dezembro de 2013, 140, de 15 de outubro de 2014, do Tribunal de Contas da União (TCU), e segundo a Portaria nº 522, de 4 de março de 2015, da Controladoria-Geral da União (CGU);

Considerando que, de acordo com o parecer da Pricewaterhousecoopers – Auditores Independentes, exceto por ressalva relacionada à definição, em 2013, do valor de avaliação de um dos ativos, as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS, em 31 de dezembro de 2014, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, e

Considerando que tal ressalva não configura irregularidade nos atos de gestão praticados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), referente ao exercício 2014, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) a título de prestação de contas anual.

Art. 2º O Grupo de Apoio Permanente (GAP) deverá acompanhar o cumprimento das recomendações ou determinações que vierem a ser efetuadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e pelo TCU, devendo, para isso, designar grupo de trabalho específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Presidente do Conselho Curador do FGTS